

BP 737/2021 - NOVEMBRO DE 2021

- I -

ATOS E DESPACHOS DO
MAGNÍFICO REITOR E/OU VICE-REITOR

1. PORTARIAS	2
--------------------	---

- II -

ATOS E DESPACHOS DOS
DIRETORES DE CENTRO E PRÓ-REITORES

1. PORTARIAS	49
--------------------	----

- III -

ATOS E DESPACHOS DA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1. PORTARIAS	56
2. CONCESSÕES	77
2.1. Licença Gala	77
2.2. Licença Gestante	77
2.3. Licença Luto	77
2.4. Licença Paternidade	77
2.5. Licença Tratamento de Saúde	77
2.6. Substituições	77

I – ATOS E DESPACHOS DO MAGNÍFICO REITOR E/OU VICE-REITOR

1 – PORTARIAS

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.803, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER a Progressão de nível nas Classes a seguir relacionadas, de acordo com o Plano de Carreira e Cargos de Magistério Federal, aprovado pelas Leis Nº 12.772, de 28/12/2012, e Nº 12.863, de 24/09/2013, aos docentes citados na lista anexa.

SIAPE	Nome	Concessão	Progressão
2147958	Andrea Narriman Cezne	23/10/2021	Progride de Classe C – Adjunto – Nível 2 para Classe C – Adjunto – Nível 3
2340569	Andressa Paladini	04/10/2021	Progride de Classe C – Adjunto – Nível 1 para Classe C – Adjunto – Nível 2
1340451	Angelica Micoanski Thomazine	20/10/2021	Progride de Classe C – Adjunto – Nível 1 para Classe C – Adjunto – Nível 2
1475136	Carlos Eduardo de Souza	05/10/2021	Progride de Classe C – Adjunto – Nível 2 para Classe C – Adjunto – Nível 3
1705352	Caroline Ciliane Ceretta	01/10/2021	Progride de Classe C – Adjunto – Nível 3 para Classe C – Adjunto – Nível 4
2785296	Celina Ceolin	05/10/2021	Progride de Classe C – Adjunto – Nível 2 para Classe C – Adjunto – Nível 3
2364343	Cesar Gabriel dos Santos	11/10/2021	Progride de Classe C – Adjunto – Nível 1 para Classe C – Adjunto – Nível 2
2858155	Damaris Gonçalves Padilha	05/10/2021	Progride de Classe C – Adjunto – Nível 2 para Classe C – Adjunto – Nível 3
1805347	Daniel Welfer	08/10/2021	Progride de Classe C – Adjunto – Nível 3 para Classe C – Adjunto – Nível 4
2702357	Diogo Baggio Lima	13/10/2021	Progride de Classe C – Adjunto – Nível 1 para Classe C – Adjunto – Nível 2
2362650	Douglas Camponogara	14/10/2021	Progride de Classe C – Adjunto – Nível 1 para Classe C – Adjunto – Nível 2
1265743	Ezequiel Gasparin	04/10/2021	Progride de Classe C – Adjunto – Nível 1 para Classe C – Adjunto – Nível 2
1054359	Franciele Francisca Marmentini Rovani	14/10/2021	Progride de Classe C – Adjunto – Nível 1 para Classe C – Adjunto – Nível 2
1251166	Guilherme Vargas Bochi	04/10/2021	Progride de Classe C – Adjunto – Nível 1 para Classe C – Adjunto – Nível 2
2350125	Láís Mara Caetano da Silva	08/10/2021	Progride de Classe C – Adjunto – Nível 1 para Classe C – Adjunto – Nível 2
2859966	Luana Severo Alves	05/10/2021	Progride de Classe C – Adjunto – Nível 2 para Classe C – Adjunto – Nível 3
1729972	Luciano Mattana	01/10/2021	Progride de Classe C – Adjunto – Nível 3 para Classe C – Adjunto – Nível 4
2979495	Luiz Ângelo Damian Pizzuti	25/10/2021	Progride de Classe C – Adjunto – Nível 1 para Classe C – Adjunto – Nível 2
2545027	Magáli Beck Guimarães	05/10/2021	Progride de Classe C – Adjunto – Nível 2 para Classe C – Adjunto – Nível 3
1105966	Marília Pivetta Rippe	05/10/2021	Progride de Classe C – Adjunto – Nível 2 para Classe C – Adjunto – Nível 3
1225153	Natália de Freitas Daudt	07/10/2021	Progride de Classe C – Adjunto – Nível 1 para Classe C – Adjunto – Nível 2
1799532	Paulo Cezar Bastianello Campagnol	05/10/2021	Progride de Classe C – Adjunto – Nível 2 para Classe C – Adjunto – Nível 3
3154589	Rafael Domingues Della Pace	31/10/2021	Progride de Classe A – Adjunto A – Nível 1 para Classe A – Adjunto A – Nível 2
1970241	Saradia Sturza Della Flores	09/10/2021	Progride de Classe C – Adjunto – Nível 3 para Classe C – Adjunto – Nível 4
1102932	Silvana Maldaner	05/10/2021	Progride de Classe C – Adjunto – Nível 2 para Classe C – Adjunto – Nível 3
3152420	Thompson Diórdinis Metzka Lanzanova	24/10/2021	Progride de Classe A – Adjunto A – Nível 1 para Classe A – Adjunto A – Nível 2
1090402	Vânia Denise Schwade	24/10/2021	Progride de Classe A – Adjunto A – Nível 1 para Classe A – Adjunto A – Nível 2

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.804, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER a Promoção ao nível inicial da Classe a seguir relacionada, de acordo com o Plano de Carreira e Cargos de Magistério Federal, aprovado pelas Leis Nº 12.772, de 28/12/2012, e Nº 12.863, de 24/09/2013, aos docentes citados na lista anexa.

SIAPE	Nome	Concessão	Progressão
-------	------	-----------	------------

1300184	Marcelo de Campos Velho Birck	05/10/2021	Promove de Classe B – Assistente – Nível 2 para Classe C – Adjunto – Nível 1
1368823	Raissa Massaia Londero CHemello	05/10/2021	Promove de Classe B – Assistente – Nível 2 para a Classe C – Adjunto – Nível 1

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.805, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Ione Teresa Altermann Pozeczek Koltermann, Matrícula SIAPE 382343, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 20, incisos I, II, III e IV, § 20, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.806, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, ANGELA MARIA SOUZA DE LIMA, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 2º lugar, pela reserva de vagas: negros (pretos e pardos), para Santa Maria, para exercer o cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 229775.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.807, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER Licença para Capacitação, conforme autorização da chefia imediata, no período de 11 de dezembro de 2021 a 10 de fevereiro de 2022, conforme processo nº 23081.097336/2021-62, ao(à) servidor(a) JAIME FREIBERGER JUNIOR, matrícula 1672100, cargo PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL, com a finalidade de realizar o(a) Capacitação Reflective thinking in higher education-Learning for Life, na instituição Karlsruhe Institut für Technologie, na modalidade Presencial, em Karlsruhe/BW/Alemanha.

II – A Licença Capacitação refere-se ao período aquisitivo de 26/01/2014 a 25/01/2019.

III – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

IV – A partir do início do afastamento, o(a) servidor(a) terá suspenso o pagamento das parcelas referentes às gratificações e aos adicionais vinculados à atividade ou ao local de trabalho, se for o caso.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.808, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER Promoção à Classe D – Professor Associado - nível 1 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei n. 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013, na lei 13.325/2016 de 29/07/2016 e Portaria n. 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 23/07/2013, ao (à) docente LANA D'AVILA CAMPANELLA - 1728715, com vigência e efeitos financeiros a partir de 21/10/2021, de acordo com o item 1, letra b, do Memorando Circular nº 013/2018 - PROGEP, de 02/07/2018 e o Memorando Circular nº 0006/2020 – PROGEP, de 16/11/2020.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.809, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER Promoção à Classe E – Professor Titular – nível único, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei n. 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013 e Portaria n. 982, do Ministério da Educação, de 03/10/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 07/10/2013, ao (à) docente MARISTELA MACHADO ARAUJO - 1449639, com vigência e efeitos financeiros a partir de 27/09/2021, acordo com a letra b, item 1, do Memorando Circular nº 013/2018 – PROGEP, de 02/07/2018 e o Memorando Circular nº 006/2020 – PROGEP de 16/11/2020.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.810, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER Promoção à Classe E – Professor Titular – nível único, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei n. 12.863, de 24/09/2013,

publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013 e Portaria n. 982, do Ministério da Educação, de 03/10/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 07/10/2013, ao (à) docente ROGERIO JOSE BAIERLE - 3210340, com vigência e efeitos financeiros a partir de 25/09/2021, acordo com a letra C, item 1, do Memorando Circular nº 013/2018 – PROGEP, de 02/07/2018 e o Memorando Circular nº 006/2020 – PROGEP de 16/11/2020.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.811, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 1 para o Nível 2, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei Nº 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria Nº 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente ROSANE ROSA - 2621921, com vigência e efeitos financeiros a partir de 26/10/2021, de acordo com o item 1, letra b, do Memorando Circular Nº 013/2018- PROGEP, de 02/07/2018, e o Memorando Circular Nº 006/2020-PROGEP, de 16/11/2020

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.812, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designar o servidor Sandro José Giacomini, SIAPE 1514926, lotado no Centro de Ciências Rurais - CCR, como Gestor do Contrato nº 96/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA EQUIPAMENTO ANALISADOR ELEMENTAR DO DEPARTAMENTO DE SOLOS DA UFSM, firmado com a empresa SENS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., Conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como gestor substituto, o servidor Douglas Leandro Scheid, SIAPE 3121031, do Centro de Ciências Rurais - CCR/CONTRATANTE.
- Acompanhar, a execução contratual de forma a manter a qualidade e o cumprimento do cronograma de execução, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Autorizar o pagamento das notas fiscais, após sua certificação, de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, antes do término da vigência do contrato, a solicita Ao de renovação contratual, devidamente justificada, com a concordância da contratada.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.813, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designar o servidor José Mario Doleys Soares, SIAPE 379545, lotado na PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA - PROINFRA, como Gestor do Contrato nº 101/2021, cujo objeto é Reforma de Laboratórios do prédio 18 (salas 2113, 2114, 2116, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124 e 2240) e circulação - CCNE — UFSM, firmado com a empresa ANDERSON CASSOL DA CUNHA LTDA, Conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como gestor substituto, o servidor Juliomar Reginatto, SIAPE 1444690, da Pró-Reitoria de Infraestrutura/CONTRATANTE.
- Acompanhar juntamente com o Fiscal da Obra, a execução contratual de forma a manter a qualidade e o cumprimento do cronograma de execução, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Emitir a Ordem de Serviço para o início da execução do objeto contratual;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios, através do Fiscal da Obra, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Autorizar o pagamento das notas fiscais, após a certificação do Fiscal da Obra, de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, devidamente justificado pelo Fiscal da Obra, com a concordância da contratada.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.814, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPENSAR, a partir de 15 de novembro de 2021, Nelson Girardi Neto, Matrícula SIAPE 1978189, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Apoio Pedagógico - UFSM-PM do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões, Código FG4.027, para a qual foi designado pela Portaria N. 88.159/2018, de 16/03/2018.

II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.815, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

HOMOLOGAR TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC celebrado pelo servidor SERGIO BOTELHO ROCHA, SIAPE 379003, ocupante do cargo de Motorista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, com lotação de exercício no Núcleo de Transportes, firmado em 14 de outubro de 2021, com prazo de cumprimento de 12 meses.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.816, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

NOMEAR Moisés Pivetta Cogo, Matrícula SIAPE 1958826, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer o Cargo de Direção de Coordenador Substituto da Coordenadoria do Sistema de Pagamentos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Código CD4.48, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Alvaro Augusto Moreira Cimirro.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.817, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER à servidora FERNANDA SOLDATELLI VALENTE, Matrícula SIAPE 1183594, ocupante do cargo de Médico Veterinário, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado no BIOTÉRIO CENTRAL, a licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, pelo

prazo de 04 (quatro) meses, a contar de 29 de novembro de 2021, conforme dispõe o artigo 91 da Lei n. 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45 de 04 de setembro de 2001.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.818, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, VANESSA TEIXEIRA KUNZ PARAGINSKI, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 10º lugar, pela ampla concorrência, para Santa Maria, para exercer o cargo de Técnico em Farmácia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 677294.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.819, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER Aposentadoria Especial ao servidor Jorge Luiz Palma Freire, Matrícula SIAPE 6379408, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo n. 21, Inciso III, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.820, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 1 para o Nível 2, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei Nº 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria Nº 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente LIZANDRA JAQUELINE ROBE - 1860721, com vigência e efeitos financeiros a partir de 04/11/2021, de acordo com o item 1, letra b, do Memorando Circular Nº 013/2018-PROGEP, de 02/07/2018, e o Memorando Circular Nº 006/2020-PROGEP, de 16/11/2020.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.821, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 2 para o Nível 3, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei Nº 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria Nº 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente JEFFERSON ALVES DA COSTA JUNIOR - 1737458, com vigência e efeitos financeiros a partir de 30/10/2021, de acordo com o item 1, letra b, do Memorando Circular Nº 013/2018-PROGEP, de 02/07/2018, e o Memorando Circular Nº 006/2020-PROGEP, de 16/11/2020.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.822, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 2 para o Nível 3, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei Nº 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria Nº 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente JANICE RACHELLI - 1062644, com vigência e efeitos financeiros a partir de 30/10/2021, de acordo com o item 1, letra b, do Memorando Circular Nº 013/2018- PROGEP, de 02/07/2018, e o Memorando Circular Nº 006/2020-PROGEP, de 16/11/2020.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.823, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 1 para o Nível 2, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei Nº 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria Nº 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente PAULO CARTERI CORADI - 1895482, com vigência e efeitos financeiros

a partir de 01/11/2021, de acordo com o item 1, letra b, do Memorando Circular Nº 013/2018-PROGEP, de 02/07/2018, e o Memorando Circular Nº 006/2020-PROGEP, de 16/11/2020.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.824, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZAR o Afastamento para pós-graduação stricto sensu, no período de 22 de Dezembro de 2021 a 28 de Fevereiro de 2022, conforme processo nº 23081.097017/2021-57, à servidora DEISE MARIA CIROLINI MILBRADT, Matrícula SIAPE 3298944, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade COORDENAÇÃO ACADÊMICA - UFSM-CS, para participar do(a) Doutorado em Engenharia Elétrica, no(a) Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.825, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designar o servidor Breno Ferreira Pereira, SIAPE 381544, lotado no Núcleo de Apoio Administrativo-Orçamentário - PROGRAD, como Gestor do Contrato nº 99/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO E LOGÍSTICA, ESPECIALIZADOS PARA EVENTOS RELACIONADOS A PROCESSOS SELETIVOS ACADÊMICOS, firmado com a empresa MANICA & PEREIRA LTDA. Conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como gestor substituto, o servidor JERÔNIMO SIQUEIRA TYBUSCH, SIAPE 3579368. - Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Solicitar garantia contratual à empresa contratada;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada,
- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 do término da vigência do contrato.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.826, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZAR o Afastamento Eventual para viagem a trabalho, no período de 28 de Novembro de 2021 a 19 de Dezembro de 2021, conforme processo nº 23081.096983/2021-57, publicado no DOU de 05 de novembro de 2021, seção 2, página 38, à servidora DAMARIS KIRSCH PINHEIRO, Matrícula SIAPE 7987010, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade CURSO-PROGRAMA PG em METEOROLOGIA, na instituição Université de Reims Champagne Ardenne, em Reims/França.

II. Afastamento com ônus para:

- CAPES (Passagens) 28/11/2021 - 19/12/2021
- COFECUB (Diárias) 28/11/2021 - 18/12/2021

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.827, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZAR o Afastamento para pós-graduação stricto sensu, no período de 15 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022, conforme processo nº 23081.096742/2021-16, à servidora ROZIELI BOVOLINI SILVEIRA, Matrícula SIAPE 1947785, Assistente em Administração, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na UNIDADE DE APOIO PEDAGÓGICO - CCNE, para participar do(a) Doutorado em Educação, no(a) Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.828, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR Gianine Pivetta Mello, Matrícula SIAPE 1433521, ocupante do cargo de Arquiteto Urbanista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Planejamento Urbano da Coordenadoria de Obras e Planejamento Ambiental e Urbano da Pró-Reitoria de Infraestrutura, Código FG3.034.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.829, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de curso de aperfeiçoamento, no período de 16 de Novembro de 2021 a 20 de Novembro de 2021, conforme processo nº 23081.097835/2021-50, ao servidor MARCELO SERRANO ZANETTI, Matrícula SIAPE 1089607, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO, para participar de Seminário Sobre Campanhas Operacionais (SCOP), em Parnamirim/RN/Brasil.

II. Afastamento com ônus para:

- UFSM (Passagens) 16/11/2021 - 20/11/2021

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.830, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de simpósio, no período de 17 de Novembro de 2021 a 18 de Novembro de 2021, conforme processo nº 23081.090555/2021-11, ao servidor TIAGO JOÃO TONIN, Matrícula SIAPE 1242817, Técnico em Agropecuária, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, para participar de VIII SIMLEITE, apresentando o trabalho Produção de gás in vitro de silagens de milho e sorgo provenientes de plantas inoculadas, em Santa Maria/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus para:

- UFSM (Taxa de Inscrição) 17/11/2021 - 18/11/2021

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.831, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 03 de Novembro de 2021 a 05 de Novembro de 2021, conforme processo nº 23081.097016/2021-11, ao servidor TOBIAS ABICH RODRIGUES, Matrícula SIAPE 2336489, Assistente em Administração, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado na unidade RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO - UFSM-CS, para participar do VIII Encontro Brasileiro de Administração Pública, apresentando o trabalho PROPOSIÇÃO DE MELHORIAS NA GESTÃO DE CONTRATOS DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS, em Cachoeira do Sul/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus para:

- UFSM (Taxa de Inscrição) 03/11/2021 - 05/11/2021

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.832, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de simpósio, no período de 22 de Novembro de 2021 a 26 de Novembro de 2021, conforme processo nº 23081.094475/2021-34, ao servidor VINICIUS KUCHINSKI, Matrícula SIAPE 1267398, Engenheiro-Area, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado na unidade SETOR DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO, para participar de XXIV Simpósio

Brasileiro de Recursos Hídricos, apresentando o trabalho SENSORIAMENTO REMOTO APLICADO NA DEMARCAÇÃO DE FAIXAS DE PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO, em Belo Horizonte/MG/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.833, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZAR o Afastamento para pós-graduação stricto sensu, no período de 29 de Dezembro de 2021 a 03 de Junho de 2022, conforme processo nº 23081.095218/2021-10, ao servidor CARLOS RAFAEL RÖHRIG DA COSTA, Matrícula SIAPE 2274666, Administrador, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado na unidade NÚCLEO DE CONCESSÕES, para participar do(a) Doutorado em Administração, no(a) Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.834, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZAR o Afastamento Eventual para participar de atividades de pesquisa, no período de 26 de Novembro de 2021 a 17 de Dezembro de 2021, conforme processo nº 23081.096383/2021-99, publicado no DOU de 08 de novembro de 2021, seção 2, página 36, à servidora VANIA LUCIA LORO, Matrícula SIAPE 7382908, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR, na instituição University of British Columbia, em Vancouver/British Columbia/Canadá.

II. Afastamento com ônus para:

- CAPES (Passagens) 26/11/2021 - 16/12/2021

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.835, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZAR o Afastamento Eventual/ministrar curso, palestras e similares, no período de 06 de Dezembro de 2021 a 24 de Dezembro de 2021, conforme processo nº 23081.097773/2021-86, publicado no DOU de 08 de novembro de 2021, seção 2, página 36, ao servidor CESAR SCHIRMER DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 1579217, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA, na instituição Université Grenoble Alpes, em Grenoble/França.

II. Afastamento com ônus para:

- CAPES (Passagens) 06/12/2021 - 24/12/2021

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.836, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPENSAR, a partir de 07 de setembro de 2021, Jaisso Rodrigues Vautero, Matrícula SIAPE 2571145, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe Substituto do Núcleo de Atenção ao Estudante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Código FG1.122, para a qual foi designado pela Portaria N. 98.279, de 17/07/2020.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.837, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER Licença para Capacitação, conforme autorização da chefia imediata, no período de 06 de dezembro de 2021 a 30 de janeiro de 2022, conforme processo nº 23081.098811/2021-18, ao(à) servidor(a) CHARLENE OLIVEIRA TRINDADE, matrícula 1912702, cargo Secretário Executivo, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA DIREÇÃO - CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES, com a finalidade de realizar o(a) Curso Mestre de Cerimônia, na instituição Educa Mundo, na modalidade a distância, em Palmeira das Missões/RS.

II – A Licença Capacitação refere-se ao período aquisitivo de 31/01/2012 a 30/01/2017.

III – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

IV – A partir do início do afastamento, o(a) servidor(a) terá suspenso o pagamento das parcelas referentes às gratificações e aos adicionais vinculados à atividade ou ao local de trabalho, se for o caso.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.838, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR Juliana Barreto da Silva, Matrícula SIAPE 1848673, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe Substituta

do Núcleo de Atenção ao Estudante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Código FG1.122, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Bruna Surdi Alves.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.839, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR Letícia da Silva Machado, Matrícula SIAPE 3125397, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Registro e Controle da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, Código FG4.028. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.840, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Vania de Fatima Barros Estivalet, Matrícula SIAPE 2121527, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe E, Titular, Nível único, em regime de Dedicação Exclusiva, com Doutorado, com lotação oficial no Departamento de Ciências Administrativas / CCSH, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n. 41, de 19.12.2003, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.841, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de simpósio, no período de 20 de Novembro de 2021 a 26 de Novembro de 2021, conforme processo nº 23081.098827/2021-21, ao servidor JOÃO FRANCISCO CARLEXO HORN, Matrícula SIAPE 1964955, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade CURSO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, para participar de XXIV Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, em Belo Horizonte/MG/Brasil.

II. Afastamento com ônus para:

- UFSM (Taxa de Inscrição) 21/11/2021 - 26/11/2021

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.842, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de THIAGO DA SILVA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, classificado em 3º lugar, na ampla concorrência, para exercer o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior no Departamento de Estruturas e Construção Civil/Centro de Tecnologia, na Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, através da Portaria N. 1.644, publicada no Diário Oficial da União de 08/10/2021, Seção 2, página 34, com base no parágrafo 6º do Artigo 13, da Lei n. 8.112, de 11/12/1990.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.843, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de ALEXANDRE ROBISON MEYER para o cargo de Técnico de Laboratório/Química, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, nomeado(a) através da Portaria de Pessoal UFSM N. 1.801, publicada no DOU de 04/11/2021, por motivo de desistência formal da vaga.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.844, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR KARINA PARCIANELLO BORDIN, Matrícula SIAPE 3216981, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG1 de Chefe de Setor do(a) SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO - PROPLAN, Código FG1.067, no período de 03 de novembro de 2021 a 12 de novembro de 2021, tendo em vista Licença Gestante do titular ANA CELINA QUEVEDO SALLES e Férias do substituto legal LISANDRA SPIAZZI BERLEZE.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.845, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZAR o Afastamento Eventual/ministrar curso, palestras e similares, no período de 28 de Novembro de 2021 a 04 de Dezembro de 2021, conforme processo nº 23081.100090/2021-13, publicado no DOU de 10 de novembro de 2021, seção 2, página 30, ao servidor MANOEL DE ARAUJO SOUSA JUNIOR, Matrícula SIAPE 1735233, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL, na

instituição Centro de Coordenação para a Prevenção dos Desastres na América Central e República Dominicana (CEPRENAC), em Cidade de Guatemala/Guatemala/Guatemala.

II. Afastamento com ônus para:

- ONU - SPIDER (Diárias) 28/11/2021 - 04/12/2021
- ONU - SPIDER (Passagens) 28/11/2021 - 04/12/2021

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.846, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZAR o Afastamento Eventual para participar de atividades de pesquisa, no período de 03 de Dezembro de 2021 a 19 de Dezembro de 2021, conforme processo nº 23081.097559/2021-20, publicado no DOU de 10 de novembro de 2021, seção 2, página 30, ao servidor ERNESTO SCHULZ LANG, Matrícula SIAPE 379078, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE QUÍMICA, na instituição Freie Universität Berlin, em Berlim/Alemanha.

II. Afastamento com ônus para:

- CAPES (Bolsa) 03/12/2021 - 19/12/2021
- CAPES (Diárias) 03/12/2021 - 19/12/2021
- CAPES (Passagens) 03/12/2021 - 19/12/2021

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.847, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZAR o Afastamento Eventual para participar de atividades de pesquisa, no período de 05 de Fevereiro de 2022 a 30 de Abril de 2022, conforme processo nº 23081.098395/2021-58, publicado no DOU de 10 de novembro de 2021, seção 2, página 30, ao servidor BERNARDO BALDISSEROTTO, Matrícula SIAPE 379097, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA, na instituição Universidad de Cádiz, em Cádiz/Andalucía/Espanha.

II. Afastamento com ônus para:

- CNPq (Diárias) 27/02/2022 - 12/03/2022
- FAPERGS (Diárias) 07/02/2022 - 26/02/2022
- FAPERGS (Passagens) 05/02/2022 - 30/04/2022
- Universidad de Cádiz (Diárias) 13/03/2022 - 29/04/2022

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.848, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR Charles de Almeida Ferreira, Matrícula SIAPE 2142520, ocupante do cargo de Arquiteto Urbanista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe Substituto do Setor de Planejamento Urbano da Coordenadoria de Obras e Planejamento Ambiental e Urbano da Pró-Reitoria de Infraestrutura, Código FG3.034, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Gianine Pivetta Mello.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.849, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, GIOVANA FERRONATO, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 20º lugar, pela ampla concorrência, para Santa Maria, para exercer o cargo de Técnico de Laboratório/Química, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 297867.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.850, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, HABALY SILVANA GARCIA LOPES VAZ, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 7º lugar, pela ampla concorrência, para Santa Maria, para exercer o cargo de Médico/Psiquiatria, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 20 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 214352.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.851, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, YERIAH NAIF AMIM MAHMUD KADER, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 21º lugar, pela ampla concorrência, para Santa Maria, para exercer o cargo de Técnico de Laboratório/Química, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 330271.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.852, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECLARAR, de acordo com o inciso IX, do Artigo 33, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, publicada no DOU de 12.12.90, a existência de uma vaga no cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no Departamento de Computação Aplicada/CT, do Quadro Único desta Instituição, tendo em vista o falecimento do servidor GÉDSON MÁRIO BORGES DAL FORNO, Matrícula SIAPE 380494, ocorrido em 04 de novembro de 2021.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.853, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional ao servidor LUIZ FELIPE SCHLEDER DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 1939440, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, alterando a jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais de trabalho para seis horas diárias e trinta horas semanais de trabalho, a partir de 09 de Novembro de 2021.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.854, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER Pensão Civil Temporária a Veridiana Oliveira Rossato, companheira do servidor Luis Ricardo Mayer, falecido no dia 20 de janeiro de 2021, conforme Certidão de Óbito Matrícula 098996 01 55 2021 4 00172 250 0072086 27, do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona, Cidade e Comarca de Santa Maria - RS, com fundamento nos Artigos 217, inciso III, e 222, inciso I, V, da Lei n. 8.112/1990, com alteração dada pela Lei n. 13.135/2015, e no Artigo 1º, inciso IV da Portaria ME n. 424, de 29.12.2020, combinado com os Artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional n. 103/2019.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.855, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

NOMEAR Daniel Sacchet Barin, Matrícula SIAPE 1754450, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer o Cargo de Direção de Coordenador Substituto da Coordenadoria de Obras e Planejamento Ambiental e Urbano da Pró-Reitoria de Infraestrutura, Código CD3.12, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Isis Portolan dos Santos.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.856, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR ANDRÉA MACHADO SEVERO, Matrícula SIAPE 1445287, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Cargo de Direção - CD3 de Chefe do Gabinete do Reitor do(a) GABINETE DO REITOR, Código CD3.01, no período de 03 de novembro de 2021 a 15 de novembro de 2021, tendo em vista Férias do titular MARTHA BOHRER ADAIME.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.857, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR MARIANA NOGUEIRA HENRIQUES, Matrícula SIAPE 1039784, ocupante do cargo de Jornalista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Cargo de Direção - CD4 de Assessor do(a) ASSESSOR - GR, Código CD4.09, no período de 03 de novembro de 2021 a 15 de novembro de 2021, tendo em vista Férias do titular SOLANGE PREDIGER.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.858, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a André Luis Kieling Ries, Matrícula SIAPE 378966, ocupante do cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.859, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 1 para o Nível 2, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei Nº 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria Nº 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente JANAINA BALK BRANDAO - 2571757, com vigência e efeitos financeiros a partir de 07/11/2021, de acordo com o item 1, letra b, do Memorando Circular Nº 013/2018-PROGEP, de 02/07/2018, e o Memorando Circular Nº 006/2020-PROGEP, de 16/11/2020.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.860, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 1 para o Nível 2, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei Nº 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria Nº 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente CARINE VIANA SILVA - 1898632, com vigência e efeitos financeiros a partir de 09/11/2021, de acordo com o item 1, letra b, do Memorando Circular Nº 013/2018- PROGEP, de 02/07/2018, e o Memorando Circular Nº 006/2020-PROGEP, de 16/11/2020.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.861, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 1 para o Nível 2, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei Nº 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria Nº 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente LUCIENNE ROSSI LOPES LIMBERGER - 1174657, com vigência e efeitos financeiros a partir de 10/11/2021, de acordo com o item 1, letra b, do Memorando Circular Nº 013/2018-PROGEP, de 02/07/2018, e o Memorando Circular Nº 006/2020-PROGEP, de 16/11/2020.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.862, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 2 para o Nível 3, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei Nº 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria Nº 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente EDUARDO KESSLER PIVETA - 1652333, com vigência e efeitos financeiros a partir de 09/11/2021, de acordo com o item 1, letra b, do Memorando Circular Nº 013/2018-PROGEP, de 02/07/2018, e o Memorando Circular Nº 006/2020-PROGEP, de 16/11/2020.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.863, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR JOSE RICARDO CANTARELLI, Matrícula SIAPE 2310472, ocupante do cargo de Médico-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Cargo de Direção - CD4 de Coordenador de Areas do(a) COORDENADORIA DE SAÚDE E QUALIDADE VIDA DO SERVIDOR, Código CD4.43, no período de 09 de novembro de 2021 a 12 de novembro de 2021, tendo em vista Férias do titular CASSIANA MARQUES DA SILVA e Férias do substituto legal ALAN DE LIMA DONADEL.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.864, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de intercâmbio (Estudo ou Missão no Exterior), no período de 01 de Dezembro de 2021 a 28 de Fevereiro de 2022, conforme processo nº 23081.099835/2021-94, publicado no DOU de 12 de novembro de 2021, seção 2, página 29, ao servidor GUSTAVO ANDRADE UGALDE, Matrícula SIAPE 2156734, Técnico de Laboratório Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE DEFESA FITOSSANITÁRIA, para participar de Curso de Capacitação no exterior Capes PrInt, em Ghent/Bélgica.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

III. A partir do início do afastamento, o(a) servidor(a) terá suspenso o pagamento das parcelas referentes às gratificações e aos adicionais vinculados à atividade ou ao local de trabalho.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.865, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR o servidor José Mario Doleys Soares, SIAPE 379545, lotado na Pró-Reitoria de Infraestrutura, como Gestor do Contrato nº 109/2021, cujo objeto é a REFORMA DE SALAS, FACHADA ETELHADO DO PREDIO 40 - CAL - UFSM, firmado com a empresa ANDERSON CASSOL DA CUNHA LTDA., CNPJ 29.722.951/0001-56, conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93: *Art 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.*

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como Gestor Substituto, o Servidor Douglas Garcez Nunes da Pró-Reitoria de Infraestrutura/CONTRATANTE, SIAPE nº 1651254.
- Acompanhar juntamente com o Fiscal da Obra, a execução contratual de forma a manter a qualidade e o cumprimento do cronograma de execução, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Emitir a Ordem de Serviço para o início da execução do objeto contratual;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios, através do Fiscal da Obra, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Autorizar o pagamento das notas fiscais, após a certificação do Fiscal da Obra, de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, devidamente justificado pelo Fiscal da Obra, com a concordância da contratada;

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.866, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER a Progressão na Classe D III, do Nível 2 para o Nível 3, da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial da União de 25/09/2013; Lei Nº 13.325/2016, de 29/07/2016; e Portaria Nº 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente LAIRANE REKOVVSKY (SIAPE 1613290), com vigência e efeitos financeiros a partir de 21/09/2021, de acordo com o item 2, letra b do Memorando Circular Nº 013/2018-PROGEP, de 02/07/2018, e o Memorando Circular Nº 006/2020-PROGEP, de 16/11/2020.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.867, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPENSAR, a pedido, Patrícia Pereira Fernandes, Matrícula SIAPE 2417371, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Secretária Administrativa da Secretaria Curso-Programa PG em História, do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Código FG7.110, para a qual foi designada pela Portaria N. 88.568, de 16/04/2018.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.868, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPENSAR, a partir de 01 de Novembro de 2021, Leandro Nunes Gabbi, Matrícula SIAPE 2167686, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe do Gabinete de Projetos, do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Cachoeira do Sul, Código FG2.009, para a qual foi designado pela Portaria N. 76.159, de 21/08/2015.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.869, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPENSAR, a partir de 01 de Novembro de 2021, Cesar Cella, Matrícula SIAPE 2353874, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe Substituto da Gabinete de Projetos, do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Cachoeira do Sul, Código FG2.009, para a qual foi designado pela Portaria N. 22/CAMPUS CS, de 27/07/2020.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.870, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPENSAR, a partir de 01 de janeiro de 2022, Bruna Surdi Alves, Matrícula SIAPE 1207552, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Atenção ao Estudante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Código FG1.122, para a qual foi designada pela Portaria N. 94.819, de 26/06/2019. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.871, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPENSAR, a partir de 01 de janeiro de 2022, Juliana Barreto da Silva, Matrícula SIAPE 1848673, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe Substituta do Núcleo de Atenção ao Estudante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Código FG1.122, para a qual foi designada pela Portaria N. 1.838, de 08/11/2021.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.872, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPENSAR, a partir de 10 de Novembro de 2021, Luiz Carlos Carvalho Marques, Matrícula SIAPE 2137125, ocupante do cargo de Arquiteto Urbanista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Planejamento Urbano da Coordenadoria de Obras e Planejamento Ambiental e Urbano da Pró-Reitoria de Infraestrutura, Código FG3.034, para a qual foi designado pela Portaria N. 87.908, de 23/02/2018.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.873, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPENSAR, a partir de 10 de novembro de 2021, Charles de Almeida Ferreira, Matrícula SIAPE 2142520, ocupante do cargo de Arquiteto Urbanista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe Substituto do Setor de Planejamento Urbano da Coordenadoria de Obras e Planejamento Ambiental e Urbano da Pró-Reitoria de Infraestrutura, Código FG3.034, para a qual foi designado pela Portaria de Pessoal UFSM N. 1.103, de 25/06/2021.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.874, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

EXONERAR Frank Leonardo Casado, Matrícula SIAPE 1447340, ocupante do cargo de Economista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Cargo de Direção de Assessor de Gabinete do Reitor, Código CD4.01, para o qual foi nomeado pela Portaria N. 98.177, de 02/06/2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.875, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

NOMEAR George Iop Rodrigues, Matrícula SIAPE 2139298, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer o Cargo de Direção de Assessor de Gabinete do Reitor, Código CD4.01.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.876, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

NOMEAR Frank Leonardo Casado, Matrícula SIAPE 1447340, ocupante do cargo de Economista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer o Cargo de Direção de Assessor do Reitor, Código CD3.05.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.877, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPENSAR George Iop Rodrigues, Matrícula SIAPE 2139298, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Gerência de Bolsas de Pós-Graduação da Coordenadoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Código FG1.046, para a qual foi designado pela Portaria N. 81.762/16, de 03/11/2016.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.878, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR BRUNA LOUREIRO DENKIN, Matrícula SIAPE 1055256, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG4 de Chefe de Subdivisão do(a) SUBDIVISÃO DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO, Código FG4.066, no período de 08 de novembro de 2021 a 15 de novembro de 2021, tendo em vista Férias do titular ALICE MORO NEOCATTO.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.879, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECLARAR que BRUNA LOUREIRO DENKIN, Matrícula SIAPE 1055256, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG4 de Chefe de Subdivisão do(a) SUBDIVISÃO DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO, Código FG4.066, no período de 18 de outubro de 2021 a 27 de outubro de 2021, tendo em vista Férias do titular ALICE MORO NEOCATTO.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.880, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor o órgão colegiado denominado “Comissão Permanente de Flexibilização (CPFLEX)”, vinculado ao “Gabinete do Reitor”, da estrutura organizacional da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

NOME	SIAPE	CARGO	PAPEL DESEMPENHADONO COLEGIADO
Fabiane Bianchin Kristem	1981211	Assistente em Administração	Representante da Progep
Andréia Lucila da CostaSchlosser	1617076	Assistente em Administração	Representante da Progep - suplente
Carmen Cristina Suptitz	2036529	Administradora	Representante da Proplan
José Orion Martins Ribeiro	6379030	Administrador	Representante da Proplan - suplente
Daniel Reis Plá	1703744	Professor do Magistério Superior	Representante docente
Rosalvo Luis Sawitzki	1726903	Professor do Magistério Superior	Representante docente - suplente
Rozelaine Maria Busanello	1325383	Enfermeira	Representante TAE
Maurício Severo	1572672	Assistente em Administração	Representante TAE - suplente
Soeli Teresinha Guerra	1093119	Enfermeira	Representante Superintendência HUSM
Suzinara Beatriz Soares deLima	2100943	Professor do Magistério Superior	Representante Superintendência HUSM -suplente
Wilson Jesus Pinto Parodia	381985	Economista	Representante TAE
Glimar de Aquino da Silva	1510234	Assistente em Administração	Representante TAE - suplente

II - Esta portaria entra em vigência na sua assinatura e tem validade por 02 (dois) anos.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.881, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR Gabriela dos Santos Malaquias, Matrícula SIAPE 2358801, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Gerência de Bolsas de Pós-Graduação da Coordenadoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Código FG1.046.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.882, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECLARAR que MARILEI LUIZA SAQUETTE XAVIER, Matrícula SIAPE 1030061, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES, Código FG1.007, no período de 03 de novembro de 2021 a 11 de novembro de 2021, tendo em vista Férias do titular GIORGINA TEIXEIRA DA ROSA.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.883, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPENSAR Gabriela dos Santos Malaquias, Matrícula SIAPE 2358801, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe Substituta do Núcleo de Gerência de Bolsas de Pós-Graduação da Coordenadoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Código FG1.046, para a qual foi designada pela Portaria N. 82.948, de 22/02/2017.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.884, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei N. 8.112, de 11.12.90, TAYNÁ APARECIDA FERREIRA GOUVEIA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, classificada em 1º lugar, na ampla concorrência, para exercer o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior no Departamento de Engenharia Rural/Centro de Ciências Rurais, na Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 292431, pertencente ao Banco de Professor Equivalente desta Instituição.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.885, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, RAYANE BUENO GOULARTE, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 22º lugar, pela ampla concorrência, para Santa Maria, para exercer o cargo de Técnico de Laboratório/Química, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 295526.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.886, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

EXONERAR George Iop Rodrigues, Matrícula SIAPE 2139298, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Cargo de Direção de Coordenador Substituto da Coordenadoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Código CD3.06, para o qual foi nomeado pela Portaria N. 92.124/2018, de 22/11/2018.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.887, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR Thiago Boeno Patricio Luiz, Matrícula SIAPE 1032863, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe Substituto do Núcleo de Gerência de Bolsas de Pós-Graduação da Coordenadoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Código FG1.046, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Gabriela dos Santos Malaquias.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.888, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

NOMEAR Gabriela dos Santos Malaquias, Matrícula SIAPE 2358801, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer o Cargo de Direção de Coordenadora Substituta da Coordenadoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Código CD3.06, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Thiago Machado Ardenghi.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.889, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designar o servidor Tiago Bandeira Marchesan, SIAPE 2571147, lotado na Direção do Centro de Tecnologia, Centro CT/UFSM, como Supervisor Financeiro do projeto registrado no SIE sob o nº 055757, cujo objeto é o Projeto ESCRITÓRIO MODELO DE ENGENHARIA, referente ao Contrato nº 067/2021, firmado com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP).

Conforme o artigo 19, §2º e o artigo 22 da Resolução n. 023/2012 da UFSM, são atribuições do Supervisor Financeiro:

Art. 19. No prazo máximo de trinta dias após o término do projeto, a totalidade dos bens disponíveis deverá ser incorporada ao patrimônio da UFSM.

§ 2º Ao Supervisor Financeiro caberá conferir a transferência dos bens e no caso de não comunicar qualquer ocorrência existente, responderá subsidiariamente ao Coordenador pela falta do patrimônio não incorporado.

Art. 22. São atribuições do comitê supervisor ou do supervisor financeiro do convênio e/ou contrato:

I – verificar a conformidade entre as despesas e o plano de aplicação;

II – autorizar as despesas propostas pelo coordenador;

III – ser responsável pelo acompanhamento e fiscalizações da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no convênio ou contrato;

IV – aprovar relatórios parciais e finais, e encaminhá-los à Fundação de Apoio.

V – analisar extrato de conta bancária com a respectiva conciliação;

VI – analisar o relatório de execução físico-financeira;

VII – conferir a transferência dos bens adquiridos durante o projeto, ao final do mesmo para UFSM; e

VIII – firmar declaração expressa da existência de todos os documentos acima e de todos os documentos previstos como necessários à prestação de contas, sob as penas do Art. 299 do código penal.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do comitê supervisor ou do supervisor financeiro deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.890, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPENSAR Ana Paula de Azevedo Dal Pozzolo, Matrícula SIAPE 2225344, ocupante do cargo de Contador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Secretário Administrativo Substituto da Secretaria de Apoio Administrativo - PRA da Pró-Reitoria de Administração, Código FG3.036, para a qual foi designado pela Portaria N. 1.087, de 24/06/2021.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.891, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR Nícolas Silva da Silveira, Matrícula SIAPE 1193139, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Secretário Administrativo Substituto da Secretaria Apoio Administrativo - PRA da Pró-Reitoria de Administração, Código FG3.036, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Raphael Palmeiro Lencina.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.892, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 2 para o Nível 3, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei Nº 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria Nº 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente JOSE CARLOS MARTINES BELIEIRO JUNIOR - 1737462, com vigência e efeitos financeiros a partir de 11/11/2021, de acordo com o item 1, letra b, do Memorando Circular Nº 013/2018-PROGEP, de 02/07/2018, e o Memorando Circular Nº 006/2020-PROGEP, de 16/11/2020.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.893, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 2 para o Nível 3, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei Nº 13.325/2016, de 29/07/2016,

e a Portaria Nº 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente LEILA MARIA ARAUJO SANTOS - 1740284, com vigência e efeitos financeiros a partir de 11/11/2021, de acordo com o item 1, letra b, do Memorando Circular Nº 013/2018-PROGEP, de 02/07/2018, e o Memorando Circular Nº 006/2020-PROGEP, de 16/11/2020.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.894, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 2 para o Nível 3, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei Nº 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria Nº 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente CAROLINE GOERCK - 3569901, com vigência e efeitos financeiros a partir de 12/11/2021, de acordo com o item 1, letra b, do Memorando Circular Nº 013/2018-PROGEP, de 02/07/2018, e o Memorando Circular Nº 006/2020-PROGEP, de 16/11/2020.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.895, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 2 para o Nível 3, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei Nº 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria Nº 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente CINTHIA MELAZZO DE ANDRADE - 2533556, com vigência e efeitos financeiros a partir de 13/11/2021, de acordo com o item 1, letra b, do Memorando Circular Nº 013/2018-PROGEP, de 02/07/2018, e o Memorando Circular Nº 006/2020-PROGEP, de 16/11/2020.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.896, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 2 para o Nível 3, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei Nº 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria Nº 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente JOSE RENATO FERRAZ DA SILVEIRA - 1740508, com vigência e efeitos financeiros a partir de 16/11/2021, de acordo com o item 1, letra b, do Memorando Circular Nº 013/2018-PROGEP, de 02/07/2018, e o Memorando Circular Nº 006/2020-PROGEP, de 16/11/2020.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.897, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER Licença para Capacitação, conforme autorização da chefia imediata, no período de 10 de janeiro de 2022 a 09 de abril de 2022, conforme processo nº 23081.096297/2021-86, ao(à) servidor(a) SIMONE DA ROSA MESSINA GOMEZ, matrícula 2047818, cargo Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no(a) JARDIM BOTÂNICO - CCNE, com a finalidade de realizar o(a) elaboração de tese de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação, na instituição Universidade Federal de Santa Maria, na modalidade presencial, em Santa Maria/RS.

II – A Licença Capacitação refere-se ao período aquisitivo de 29/07/2013 a 28/07/2018.

III – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

IV – A partir do início do afastamento, o(a) servidor(a) terá suspenso o pagamento das parcelas referentes às gratificações e aos adicionais vinculados à atividade ou ao local de trabalho, se for o caso.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.898, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de curso de aperfeiçoamento, no período de 29 de Novembro de 2021 a 17 de Dezembro de 2021, conforme processo nº 23081.099657/2021-00, ao servidor FRANK LEONARDO CASADO, Matrícula SIAPE 1447340, Economista, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado na unidade GABINETE DO REITOR, para participar de CERTIFICAÇÃO AVANÇADA: Gestor Ágil para Transformação Digital, em Santa Maria/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.899, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONVALIDAR a Portaria Nº 624/UFES, de 30 de março de 2015, da Universidade Federal do Espírito Santo, e conceder a progressão na Classe C, Adjunto, nível 1 para o nível 2, ao professor RICARDO DE SOUZA ROCHA, SIAPE 2286439, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, com vigência e efeitos financeiros a partir de 14/06/2013, de acordo com a Portaria 3127/UFES de 04 de outubro de 2021 e a Portaria DGP/UFES sem número, de 30 de Outubro de 2021.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.900, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de YERIAH NAIF AMIM MAHMUD KADER para o cargo de Técnico de Laboratório/Química, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, nomeado(a) através da Portaria de Pessoal UFSM n. 1.851, publicada no DOU de 12/11/2021, por motivo de desistência formal da vaga.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.901, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECLARAR que THIAGO BOENO PATRICIO LUIZ, Matrícula SIAPE 1032863, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE GERÊNCIA DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO, Código FG1.046, no período de 12 de novembro de 2021 a 15 de novembro de 2021, tendo em vista Férias do titular GEORGE IOP RODRIGUES e Férias do substituto legal GABRIELA DOS SANTOS MALAQUIAS.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.902, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECLARAR que MARCOS VINÍCIUS DUTRA ALENCASTRO, Matrícula SIAPE 1888272, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD3 de Coordenador de Comissão do(a) COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, Código CD3.35, no período de 08 de novembro de 2021 a 15 de novembro de 2021, tendo em vista Afastamento Eventual para viagem a trabalho do titular JOSIANE DOS SANTOS SOUZA BORGES.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.903, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de estudo em grupo, no período de 01 de Dezembro de 2021 a 03 de Dezembro de 2021, conforme processo nº 23081.100232/2021-42, ao servidor ELZON CASSIO RIPPEL, Matrícula SIAPE 3063984, Assistente em Administração, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado na unidade SETOR DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL, para participar de Encontro sobre monitoramento e modelagem de bacias hidrográficas. em São Francisco de Paula/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.904, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

HOMOLOGAR TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA — TAC celebrado pelo servidor ANTONIO CARLOS VASCONCELLOS CARVALHO, SIAPE 6378928, ocupante do cargo de Motorista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, com lotação de exercício no Núcleo de Transportes, firmado em 9 de novembro de 2021, com prazo de cumprimento de 12 meses.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.905, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Darcy Augusto Wiethan, Matrícula SIAPE 1105830, ocupante do cargo de Marceneiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.906, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECLARAR que WALTER GREFF RODRIGUES NETO, Matrícula SIAPE 2147181, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD4 de Assessor de Gabinete do Reitor do(a) ASSESSOR - GR, Código CD4.02,

no período de 03 de novembro de 2021 a 15 de novembro de 2021, tendo em vista Férias do titular ELIANE DE AVILA COLUSSI.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.907, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designar o servidor José Mário Doleys Soares, SIAPE 379545, lotado na Pró-Reitoria de Infraestrutura, como Gestor do Contrato nº 095/2021, cujo objeto é a REFORMA E PINTURA DO ESTÚDIO DE TV DO CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN/RS, firmado com a empresa IVAN MARCOS ALBARELLO. Conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como Gestor Substituto o servidor Daniel Sacchet Barin, SIAPE 1754450;
- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Solicitar garantia contratual à empresa contratada;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada,
- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.908, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designar o servidor Filipe Possatti Campanhola, SIAPE 2059592, lotado na Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA, como Gestor do Contrato nº 115/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para Serviço de Manutenção Preventiva, Corretiva e Emergencial para Elevadores, firmado com a Empresa ELEVADORES VILLARTA LTDA. Conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como gestor substituto, o Servidor Humberto de Oliveira Trindade, SIAPE 1938276, da Pró-Reitoria de Infraestrutura/CONTRATANTE.
- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;

- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada,
- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.909, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPENSAR, a partir de 15 de novembro de 2021, Marta Cristina Schuch, Matrícula SIAPE 1282740, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe Substituta do Núcleo de Apoio Pedagógico - UFSM-PM do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões, Código FG4.027, para a qual foi designada pela Portaria N. 056/PM, de 24/06/2021.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.910, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, LETICIA VALVASSORI RODRIGUES, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 23º lugar, pela ampla concorrência, para Santa Maria, para exercer o cargo de Técnico de Laboratório/Química, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 330271.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.911, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR Joél Marcondes Maria, Matrícula SIAPE 2330548, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe Substituto da Seção de Análise e Execução Orçamentária da Divisão de Contabilidade da Coordenação de Análise Contábil, Código FG1.085, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Gloria Carmem Debona Tombezi.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.912, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

EXONERAR, a partir de 10 de Novembro de 2021, Luiz Carlos Carvalho Marques, Matrícula SIAPE 2137125, ocupante do cargo de Arquiteto Urbanista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Cargo de Direção de Coordenador Substituto de Áreas da Coordenadoria de Obras e Planejamento Ambiental e Urbano da Pró-Reitoria de Infraestrutura, Código CD3.12, para o qual foi nomeado pela Portaria N. 87.463, de 18/01/2018.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.913, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

RECONDUZIR os servidores, estáveis e pertencentes ao quadro funcional desta Universidade, CARLOS ALEXANDER QUADROS MACHADO, Assistente em Administração, SIAPE 1622551, lotado na Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo (COPSIA), ADRIANO JOSÉ LONGO, Assistente em Administração, SIAPE 1090017, lotado no Departamento de Estruturas e Construção Civil do Centro de Tecnologia (CT) e, CLAUDIA SIMONE DA CUNHA TEIXEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 1908527, lotada na Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo (COPSIA) para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), com sede nesta instituição, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar a partir da data de publicação desta, as possíveis irregularidades constantes nos autos do Processo Administrativo nº 23081.041294/2016-48, bem como irregularidades conexas que possam emergir no decorrer dos trabalhos.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.914, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR os docentes, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Examinadora de Avaliação de Desempenho para Promoção à Classe D, denominada Professor Associado, nível 1, das Áreas de

Ciências Florestais, Educação Agrícola e Extensão Rural e Engenharia Rural do Centro de Ciências Rurais da UFSM:

NOME	SIAPE	CARGO	PAPEL DESEMPENHADO NO COLEGIADO
JOSE AMERICO DE MELLO FILHO	387299	Professor do MS	Titular - Presidente
MARCIA XAVIER PEITER	6382286	Professor do MS	Titular
JOEL ORLANDO BEVILAQUA MARIN	302340	Professor do MS	Titular
MAURO VALDIR SCHUMACHER	2173941	Professor do MS	Suplente
JOSE GERALDO WIZNIEWSKY	1031707	Professor do MS	Suplente

II - Revogar a Portaria N. 96.121, de 27 de setembro de 2019 e sua apostila.

III - Esta portaria tem validade de 2 anos a partir da data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.915, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR os docentes, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Examinadora de Avaliação de Desempenho para Promoção à Classe D, denominada Professor Associado, nível 1, da Área de Tecnologia e Ciência dos Alimentos e da Área de Solos do Centro de Ciências Rurais da UFSM:

NOME	SIAPE	CARGO	PAPEL DESEMPENHADO NO COLEGIADO
NEIDI GARCIA PENNA	379565	Professor do MS	Titular - Presidente
NEILA SILVIA PEREIRA DOS SANTOS RICHARDS	1474866	Professor do MS	Titular
TELMO JORGE CARNEIRO AMADO	6379642	Professor do MS	Titular
ERNESTO HASHIME KUBOTA	379021	Professor do MS	Suplente
DALVAN JOSE REINERT	380940	Professor do MS	Suplente

II - Revogar a Portaria N. 96.120, de 27 de setembro de 2019 e apostila.

III - Esta portaria tem validade de 2 anos a partir da data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.916, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR os docentes, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Examinadora de Avaliação de Desempenho para Promoção à Classe D, denominada Professor Associado, nível 1, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria/CTISM da UFSM:

NOME	SIAPE	CARGO	PAPEL DESEMPENHADO NO COLEGIADO
MURILO CERVI	1724027	Professor do MS	Titular - Presidente
MOACIR ECKHARDT	1724269	Professor do MS	Titular
CLAITON PEREIRA COLVERO	1847970	Professor do MS	Titular
CARLOS ROBERTO CAUDURO	1724390	Professor do MS	Suplente
CLAUDIA SMANIOTTO BARIN	1857570	Professor do MS	Suplente

II - Revogar a Portaria N. 96.922, de 20 de novembro de 2019.

III - Esta portaria tem validade de 2 anos a partir da data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.917, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR os docentes, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Examinadora de Avaliação de Desempenho para Promoção à Classe D, denominada Professor Associado, nível 1, do Centro de Artes e Letras da UFSM:

NOME	SIAPE	CARGO	PAPEL DESEMPENHADO NO COLEGIADO
ROSANI URSULA KETZER UMBACH	379628	Professor do MS	Titular - Presidente
ANGELA MARIA FERRARI	1287627	Professor do MS	Titular
SERGO ANTONIO BRONDANI	1551805	Professor do MS	Titular
PEDRO BRUM SANTOS	2114515	Professor do MS	Suplente
GILMAR DA SILVA GOULART	2086918	Professor do MS	Suplente

II – Revogar a Portaria N. 95.890, de 10 de setembro de 2019.

III – Esta Portaria tem validade de 2 anos a partir da data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.918, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR os docentes, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Examinadora de Avaliação de Desempenho para Promoção à Classe D, denominada Professor Associado, nível 1, do Centro de Educação Física e Desportos da UFSM:

NOME	IAPE	CARGO	PAPEL DESEMPENHADO NO COLEGIADO
DANIELA LOPES DOS SANTOS	2065704	Professor do MS	Titular - Presidente
SARA TERESINHA CORAZZA	2222689	Professor do MS	Titular
JOÃO FRANCISCO MAGNO RIBAS	1143907	Professor do MS	Titular
FERNANDO COPETTI	2213082	Professor do MS	Suplente
MARLI HATJE	2118598	Professor do MS	Suplente

II – Revogar a Portaria N. 96.695, de 01 de novembro de 2019.

III – Esta Portaria tem validade de 2 anos a partir da data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.919, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR os docentes, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Examinadora de Avaliação de Desempenho para Promoção à Classe D, denominada Professor Associado, nível 1, do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen:

NOME	IAPE	CARGO	PAPEL DESEMPENHADO NO COLEGIADO
NARA MARTINI BIGOLIN	1333246	Professor do MS	Titular - Presidente
ARLINDO JESUS PRESTES DE LIMA	1723554	Professor do MS	Titular
JEFERSON ALVES DA COSTA JUNIOR	1737458	Professor do MS	Titular
IVANIR JOSÉ COLDEBELLA	1880067	Professor do MS	Suplente
VOLMIR SERGIO MARCHIORO	2345600	Professor do MS	Suplente

II – Revogar a Portaria N. 96.633, de 25 de outubro de 2019.

III – Esta Portaria tem validade de 2 anos a partir da data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.920, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZAR o Afastamento para pós-graduação stricto sensu, no período de 27 de Outubro de 2021 a 19 de Outubro de 2024, conforme processo nº 23081.099770/2021-87, à servidora KETLIN ELÍS PERSKE, Matrícula IAPE 2280686, Auxiliar em Administração, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na unidade SECRETARIA APOIO ADMINISTRATIVO - PRAE, para participar do(a) Doutorado em Educação, no(a) Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.921, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de curso de aperfeiçoamento, no período de 01 de Dezembro de 2021 a 03 de Dezembro de 2021, conforme processo nº 23081.102673/2021-89, à servidora PAMELA ITAJARA OTTO, Matrícula IAPE 3217156, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, para participar de Curso de reprodução e melhoramento genético bovino, em Santo Augusto/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.922, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZAR o Afastamento para pós-graduação stricto sensu, no período de 27 de Setembro de 2021 a 19 de Outubro de 2022, conforme processo nº 23081.102327/2021-09, ao servidor ADAUTON EZEQUIEL MULLER, Matrícula IAPE 1939642, Assistente Social, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado na unidade NÚCLEO DE ATENÇÃO AO ESTUDANTE, para participar do(a) Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Mestrado Profissional, no(a) Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.923, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designar o servidor José Mário Doleys Soares, SIAPE 379545, lotado na Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA, como Gestor do Contrato nº 106/2021, cujo objeto é fornecimento e instalação de uma rede de gases no prédio LAPE UERGS/UFSM no campus da UFSM em Cachoeira do Sul/RS, firmado com a empresa REDGÁS INSTALAÇÕES DE GASES INDUSTRIAIS LTDA. Conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como Gestor Substituto, o engenheiro Filipe Possatti Campanhola, SIAPE nº 2059292.
- Acompanhar juntamente com o Fiscal da Obra, a execução contratual de forma a manter a qualidade e o cumprimento do cronograma de execução, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Emitir a Ordem de Serviço para o início da execução do objeto contratual;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios, através do Fiscal da Obra, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Autorizar o pagamento das notas fiscais, após a certificação do Fiscal da Obra, de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, devidamente justificado pelo Fiscal da Obra, com a concordância da contratada;

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.924, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designar o servidor José Mário Doleys Soares, SIAPE 379545, lotado na Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA, como Gestor do Contrato nº 107/2021, cujo objeto é reforma da cobertura dos prédios 74 ABC - CCSH – campus da UFSM em Santa Maria/RS, firmado com a empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA - EPP. Conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como Gestor Substituto, o Engenheiro Civil Fabrício Beltrame Zamberlan, SIAPE nº 1643351.
- Acompanhar juntamente com o Fiscal da Obra, a execução contratual de forma a manter a qualidade e o cumprimento do cronograma de execução, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Emitir a Ordem de Serviço para o início da execução do objeto contratual;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;

- Anotar em registros próprios, através do Fiscal da Obra, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Autorizar o pagamento das notas fiscais, após a certificação do Fiscal da Obra, de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, devidamente justificado pelo Fiscal da Obra, com a concordância da contratada;

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designar o servidor Filipe Possatti Campanhola, SIAPE 2059292, lotado na Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA, como Gestor do Contrato nº 114/2021, cujo objeto é contratação de empresa para Serviço de Manutenção preventiva, corretiva e emergencial para elevadores, firmado com a empresa GGH ASCENSORES EIRELI. Conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como gestor substituto, o Servidor Humberto de Oliveira Trindade, SIAPE 1938276, da Pró-Reitoria de Infraestrutura/CONTRATANTE.
- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada,
- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.926, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER ao servidor ANDERSON OLIVEIRA SOBROZA, Matrícula SIAPE 3575311, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado no HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO/CCR, a licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 13 de dezembro de 2021, conforme dispõe o artigo 91 da Lei n. 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45 de 04 de setembro de 2001.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.927, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZAR o Afastamento para pós-graduação stricto sensu, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, conforme processo nº 23081.099548/2021-84, publicado no DOU de 19 de novembro de 2021, seção 2, página 28, ao servidor GUSTAVO BRUNETTO, Matrícula SIAPE 2581683, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE SOLOS, para participar do(a) Pós-Doutorado - Plant Science, no(a) University of Califórnia, Davis, em Davis/Califórnia/Estados Unidos.

II. Afastamento com ônus para:

- CNPq (Bolsa) 15/01/2022 - 31/12/2022

III. A partir do início do afastamento, o(a) servidor(a) terá suspenso o pagamento das parcelas referentes às gratificações e aos adicionais vinculados à atividade ou ao local de trabalho.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.928, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZAR o Afastamento para pós-graduação stricto sensu, no período de 12 de Dezembro de 2021 a 11 de Junho de 2022, conforme processo nº 23081.076145/2021-67, publicado no DOU de 19 de novembro de 2021, seção 2, página 28, à servidora VÂNIA DENISE SCHWADE, Matrícula SIAPE 1090402, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE QUÍMICA, para participar do(a) Pós-Doutorado em Química - Professor Visitante Júnior, no(a) Freie Universität Berlin, em Berlim/Alemanha.

II. Afastamento com ônus para:

- CAPES (Bolsa) 12/12/2021 - 11/06/2022

III. A partir do início do afastamento, o(a) servidor(a) terá suspenso o pagamento das parcelas referentes às gratificações e aos adicionais vinculados à atividade ou ao local de trabalho.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.929, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZAR o Afastamento para pós-graduação stricto sensu, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, conforme processo nº 23081.099550/2021-53, publicado no DOU de 19 de novembro de 2021, seção 2, página 29, à servidora DANIELA GUIMARAES SIMAO, Matrícula SIAPE 1549322, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA, para participar do(a) Pós Doutorado - Plant Sciences, no(a) University of California, em Davis/Califórnia/Estados Unidos.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.930, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER a Aceleração da Promoção da Classe A, Adjunto A, Nível 2 para a Classe C, Adjunto, Nível 1 ao(à) docente EDUARDO BOTTI ABBADÉ (SIAPE 1159742), Professor(a) do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, com vigência e efeitos financeiros a partir de 19/11/2021, de acordo com a Nota Nº 73/2018/PFUFMSM/PGF/AGU, de 14/03/2018, o Despacho Nº 00033/2018/ PROJUR/PFUFMSM/PGF/AGU e o Memorando Circular Nº 006/2020-PROGEP, de 16/11/2020.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.931, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECLARAR, de acordo com o inciso VIII, do Art. 33 da Lei 8.112 de 11/12/1990, a existência de uma vaga a partir de 16 de novembro de 2021, no cargo de Auxiliar em Administração, no lugar de ANDRESSA TOMAZETTI FRANCHI, Matrícula SIAPE 2405849, lotado na Secretaria Curso – Programa de Pós-Graduação em Gerontologia/CEFD.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.932, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

EXONERAR, a pedido, a partir de 18 de novembro de 2021, o servidor desta Universidade JAROSLAV DUCHNICKY JUNIOR, Matrícula SIAPE 1170994, ocupante do cargo de Médico-Área, lotado na COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS – CAED-PROGRAD, do Quadro Único desta Instituição, nos termos do Artigo 33, Inciso I da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.933, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de LILIANA OLGA JURADO CERRON, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, classificada em 5º lugar, na Ampla Concorrência, para exercer o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior no Departamento de Matemática/Centro de Ciências Naturais e Exatas, na Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, através da Portaria N. 1.779, publicada no Diário Oficial da União de 29/10/2021, Seção 2, p. 41, com base no parágrafo 6º do Artigo 13, da Lei N. 8.112, de 11/12/1990.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.934, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

TORNAR SEM EFEITO, com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/1990, a nomeação de MAIARA XAVIER RODRIGUES para o cargo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, nomeado(a) através da Portaria de Pessoal UFSM n. 1.709, publicada no DOU de 19/10/2021.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.935, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, JULIANI KARSTEN ALVES, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 7º lugar, pela ampla concorrência, para Santa Maria, para exercer o cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 292829.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.936, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designar o servidor Daniel Arruda Coronel, SIAPE 1844453, lotado na Editora da UFSM, como Gestor do Contrato nº 25/2021, cujo objeto é a obra “A PERSONAGEM NA NARRATIVA LITERÁRIA”, firmado com as organizadoras Raquel Trentin de Oliveira e Gisele Caroline Seeger da Silva. Conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Solicitar garantia contratual à empresa contratada;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada,
- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.937, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR NEIVA PAVEZI, Matrícula SIAPE 1625136, ocupante do cargo de Arquivista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG4 de Chefe de Seção do(a) SEÇÃO DE GESTÃO DOS ARQUIVOS SETORIAIS, Código FG4.059, no período de 17 de novembro de 2021 a 21 de novembro de 2021, tendo em vista Férias do titular ALINE MÁRCIA PRADE.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.938, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECLARAR que NEIVA PAVEZI, Matrícula SIAPE 1625136, ocupante do cargo de Arquivista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG4 de Chefe de Seção do(a) SEÇÃO DE GESTÃO DOS ARQUIVOS SETORIAIS, Código FG4.059, no período de 03

de novembro de 2021 a 15 de novembro de 2021, tendo em vista Férias do titular ALINE MÁRCIA PRADE.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.939, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designar o servidor Paulo Cesar Piquini, SIAPE 1096824, lotado na Coordenadoria de Iniciação Científica, como Gestor do Contrato nº 110/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DA PLATAFORMA STELA EXPERTA, firmado com a empresa TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA. Conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como gestor substituto, o Servidor MARCELO LOPES KROTH, SIAPE 2214010, da Coordenadoria de Planejamento Informacional/CONTRATANTE.
- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada,
- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.940, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR Elisangela Carlosso Machado Mortari, SIAPE 1304007, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, e Liliane Dutra Brignol, SIAPE 1922189, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como representante, titular e suplente respectivamente, da UFSM na Comisión Permanente de Medios Y Comunicación Universitaria da Associação de Universidades Grupo Montevideo (AUGM) para um mandato de dois (2) anos.

NÚCLEO. COMISSÃO OU COMITÊ	REPRESENTANTE
Comisión Permanente de Medios Y Comunicación Universitaria	Titular: Elisangela Carlosso Machado Mortari SIAPE 1304007 CPF 772.*.*-78
	Suplente: Liliane Dutra Brignol SIAPE 1922189 CPF 812.*.*-87

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.941, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPENSAR a partir de 16 de novembro de 2021, Andressa Tomazetti Franchi, Matrícula SIAPE 2405849, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Secretária Administrativa da Secretaria do Curso-Programa PG em Gerontologia do Centro de Educação Física e Desportos, Código FG5.001, para a qual foi designada pela Portaria N. 96.628, de 25/10/2019.

II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.942, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR PATRICIA MULAZZANI MARIA, Matrícula SIAPE 2398214, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE CADASTRO, Código FG1.006, no período de 29 de novembro de 2021 a 05 de dezembro de 2021, tendo em vista Férias do titular FABIANE BIANCHIN KRISTEM.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.943, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR PATRICIA MULAZZANI MARIA, Matrícula SIAPE 2398214, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE CADASTRO, Código FG1.006, no período de 22 de novembro de 2021 a 28 de novembro de 2021, tendo em vista Férias do titular FABIANE BIANCHIN KRISTEM.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.944, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER Promoção à Classe E – Professor Titular – nível único, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei n. 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013 e Portaria n. 982, do Ministério da Educação, de 03/10/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 07/10/2013, ao (à) docente CARMEN REJANE FLORES - 1514168, com vigência e efeitos financeiros a partir de 11/11/2021, acordo com a letra b, item 1, do Memorando Circular nº 013/2018 – PROGEP, de 02/07/2018 e o Memorando Circular nº 006/2020 – PROGEP de 16/11/2020.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.945, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER Promoção à Classe D – Professor Associado - nível 1 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei n. 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013, na lei 13.325/2016 de 29/07/2016 e Portaria n. 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 23/07/2013, ao (à) docente LUIS GUILHERME AITA PIPPI - 2449616, com vigência e efeitos financeiros a partir de 18/11/2021, de acordo com o item 1, letra b, do Memorando Circular nº 013/2018 - PROGEP, de 02/07/2018 e o Memorando Circular nº 0006/2020 – PROGEP, de 16/11/2020.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.946, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 2 para o Nível 3, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei Nº 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria Nº 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente GILMOR JOSE FARENZENA - 2111714, com vigência e efeitos financeiros a partir de 20/11/2021, de acordo com o item 1, letra b, do Memorando Circular Nº 013/2018-PROGEP, de 02/07/2018, e o Memorando Circular Nº 006/2020-PROGEP, de 16/11/2020.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.947, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 2 para o Nível 3, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei Nº 12.863, de

24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei Nº 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria Nº 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente ROGEMAR ANDRE RIFFEL - 1741912, com vigência e efeitos financeiros a partir de 20/11/2021, de acordo com o item 1, letra b, do Memorando Circular Nº 013/2018-PROGEP, de 02/07/2018, e o Memorando Circular Nº 006/2020-PROGEP, de 16/11/2020.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.948, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 3 para o Nível 4, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei Nº 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria Nº 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente LORENA INES PETERINI MARQUEZAN - 382877, com vigência e efeitos financeiros a partir de 20/11/2021, de acordo com o item 1, letra b, do Memorando Circular Nº 013/2018-PROGEP, de 02/07/2018, e o Memorando Circular Nº 006/2020-PROGEP, de 16/11/2020.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.949, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 1 para o Nível 2, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei Nº 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria Nº 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente CRISTIANE KOHLER CARPILOVSKY - 2173932, com vigência e efeitos financeiros a partir de 22/11/2021, de acordo com o item 1, letra b, do Memorando Circular Nº 013/2018-PROGEP, de 02/07/2018, e o Memorando Circular Nº 006/2020-PROGEP, de 16/11/2020.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.950, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, MARIA APARECIDA NUNES AZZOLIN, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 9º lugar, pela ampla concorrência, para Santa Maria, para exercer o cargo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 983239.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.951, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

RECONDUZIR os servidores, estáveis e pertencentes ao quadro funcional desta Universidade, PAULO RICARDO DE JESUS COSTA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2029560, lotado na Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, e LUIZ GUSTAVO TEIXEIRA DE SOUZA, Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE 1932691, lotado no Departamento de Estomatologia (CCS), para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, com sede nesta Instituição, incumbida de apurar no prazo de 30 (trinta) dias a contar a partir da data de publicação desta, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam nos autos do Processo Administrativo nº 23081.021895/2018-04, bem como irregularidades conexas que possam emergir no decorrer dos trabalhos, aproveitando-se de todos os atos já praticados nos autos do processo.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.952, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER ao servidor ANDERSON RAFAEL WEBLER, Matrícula SIAPE 1747322, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado no NÚCLEO DE LABORATÓRIO - UFSMFW, a licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 03 de janeiro de 2022, conforme dispõe o artigo 91 da Lei n. 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45 de 04 de setembro de 2001.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.953, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER Afastamento para participar de Curso de Formação do cargo de Inspetor da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na Administração Pública Estadual ao servidor GABRIEL DALLAPOSA, Matrícula SIAPE 3154731, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado na Secretaria de Apoio Internacional, pelo período de 16 de novembro de 2021 a 16 de maio de 2022, conforme dispõe o artigo 20, § 4º da Lei n. 8.112/90 e PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00435/2021/EATE-PES/ER-ADM-PRF4/PGF/AGU.

II - O servidor opta por perceber o auxílio financeiro do curso de formação durante o período de realização do curso, com fundamento no parágrafo 1º, artigo 14, da Lei 9.624/98 e parágrafos 4º e 5º, artigo 20 da Lei 8.112/90.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.954, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designar o servidor José Mario Doleys Soares, SIAPE 379545, lotado na Pró-Reitoria de Infraestrutura, como Gestor do Contrato nº 103/2021, cujo objeto é a REFORMA DA CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO I - CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES - RS, firmado com a empresa IVAN MARCOS ALBARELLO, CNPJ 11.443.226/0001-83, conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como Gestor Substituto, o Servidor Daniel Sacchet Barin da Pró-Reitoria de Infraestrutura/CONTRATANTE, SIAPE nº 1754450.
- Acompanhar juntamente com o Fiscal da Obra, a execução contratual de forma a manter a qualidade e o cumprimento do cronograma de execução, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Emitir a Ordem de Serviço para o início da execução do objeto contratual;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios, através do Fiscal da Obra, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Autorizar o pagamento das notas fiscais, após a certificação do Fiscal da Obra, de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, devidamente justificado pelo Fiscal da Obra, com a concordância da contratada;

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.955, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designar o servidor José Mario Doleys Soares, SIAPE 379545, lotado na Pró-Reitoria de Infraestrutura, como Gestor do Contrato nº 123/2021, cujo objeto é reforma de salas para REDECOMEP/UFSM em Santa Maria/RS, firmado com a empresa ANDERSON C. DA CUNHA & CIA. LTDA. Conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como Gestor Substituto, o Engenheiro Douglas Garcez Nunes, SIAPE nº 1651254.

- Acompanhar juntamente com o Fiscal da Obra, a execução contratual de forma a manter a qualidade e o cumprimento do cronograma de execução, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Emitir a Ordem de Serviço para o início da execução do objeto contratual;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios, através do Fiscal da Obra, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Autorizar o pagamento das notas fiscais, após a certificação do Fiscal da Obra, de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, devidamente justificado pelo Fiscal da Obra, com a concordância da contratada;

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.956, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designar o servidor José Mario Doleys Soares, SIAPE 379545, lotado na Pró-Reitoria de Infraestrutura, como Gestor do Contrato nº 124/2021, cujo objeto é construção de derivação de rede elétrica de média tensão para o campus de Cachoeira do Sul da Universidade Federal de Santa Maria, firmado com a empresa CORFAP ENGENHARIA ELETRICA LTDA. Conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como Gestor Substituto, o Engenheiro Leandro Cargnelutti, SIAPE nº 1297098.
- Acompanhar juntamente com o Fiscal da Obra, a execução contratual de forma a manter a qualidade e o cumprimento do cronograma de execução, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Emitir a Ordem de Serviço para o início da execução do objeto contratual;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios, através do Fiscal da Obra, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Autorizar o pagamento das notas fiscais, após a certificação do Fiscal da Obra, de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, devidamente justificado pelo Fiscal da Obra, com a concordância da contratada;

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.957, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de seminário, no período de 01 de Dezembro de 2021 a 03 de Dezembro de 2021, conforme processo nº 23081.103927/2021-86, ao servidor DANIEL GUSTAVO ALLASIA PICCILLI, Matrícula SIAPE 1652990, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade CURSO-PROGRAMA PG

ENGENHARIA CIVIL, para participar de V Seminar on Catchment Monitoring and Assessment of the Southern Cone & IV Forum of Geo-Bio-Hydrology, em São Francisco de Paula/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.958, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZAR o Afastamento para pós-graduação stricto sensu, no período de 06 de Março de 2018 a 12 de Março de 2021, conforme processo nº 23081.098216/2021-82, à servidora CASSIA ENGRES MOCELIN, Matrícula SIAPE 1938427, Assistente Social, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na unidade NÚCLEO DE ATENÇÃO AO ESTUDANTE, para participar do(a) Programa de Doutorado em SERVIÇO SOCIAL, no(a) PUCRS- Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus para:

- CAPES (Bolsa) 06/03/2018 - 12/03/2021

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.959, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZAR o Afastamento para pós-graduação stricto sensu, no período de 19 de Novembro de 2021 a 31 de Outubro de 2023, conforme processo nº 23081.102828/2021-87, à servidora PATRÍCIA PEREIRA FERNANDES, Matrícula SIAPE 2417371, Assistente em Administração, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na unidade SECRETARIA CURSO-PROGRAMA PG EM HISTÓRIA, para participar do(a) Programa de Mestrado Profissional em Gestões de Organizações Públicas, no(a) Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.960, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZAR o Afastamento para pós-graduação stricto sensu, no período de 01 de Dezembro de 2021 a 31 de Maio de 2022, conforme processo nº 23081.103798/2021-26, ao servidor MARCELO AMBROSIO STEFANELLO, Matrícula SIAPE 1961560, Assistente em Administração, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado na unidade SECRETARIA UNIFICADA DOS DEPARTAMENTOS DIDÁTICOS - UFSM-FW, para participar do(a) Mestrado Profissional em Gestão de Organizações Públicas, no(a) Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.961, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 30 de Novembro de 2021 a 04 de Dezembro de 2021, conforme processo nº 23081.087174/2021-54, ao servidor THIAGO REIS XAVIER, Matrícula SIAPE 1115688, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO, para participar de Festival das Cataratas / Fórum Internacional do Iguassu, apresentando o trabalho Mapa do Turismo Brasileiro: um estudo sobre a Categorização das Regiões Turísticas do Rio Grande do Sul, Brasil / Programa de Regionalização do Turismo: Categorização dos Municípios Turísticos da Região Central do Rio Grande do Sul, Brasil, em Foz do Iguaçu/PR/Brasil.

II. Afastamento com ônus para:

- UFSM (Diárias) 30/11/2021 - 04/12/2021

- UFSM (Passagens) 30/11/2021 - 04/12/2021

- UFSM (Taxa de Inscrição) 01/12/2021 - 03/12/2021

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.962, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZAR o Afastamento para pós-graduação stricto sensu, no período de 01 de Dezembro de 2021 a 31 de Julho de 2025, conforme processo nº 23081.101834/2021-17, ao servidor GLAUBERT GLEIZES FABER NUSKE, Matrícula SIAPE 1868051, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE MÚSICA, para participar do(a) Doutorado em Música, no(a) Universidade do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis/SC/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.963, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Jose Luiz Silverio da Silva, Matrícula SIAPE 379562, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe E, Titular, Nível Único, em regime de Dedicação Exclusiva, com Doutorado, com lotação oficial no Departamento de Geociências/CCNE, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.964, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER Pensão Civil Vitalícia a Graziela Iserhard de Freitas, companheira do ex-servidor Jorge de Avila, falecido no dia 12 de junho de 2021, conforme Certidão de Óbito Matrícula 098996 01 55 2021 4 00177 118 0073454 10, do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona, Cidade e Comarca de Santa Maria - RS, com fundamento nos Artigos 217, inciso III, e 222, inciso I, V, da Lei n. 8.112/1990, com alteração dada pela Lei n. 13.135/2015, e no Artigo 1º, inciso VI da Portaria ME n. 424, de 29.12.2020, combinado com os Artigos 23 e 24, §1º, inciso II, e §2º, da Emenda Constitucional n. 103/2019.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.965, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR MATHIAS RAFAEL HENCKES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 3151449, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS, Código FG1.144, no período de 22 de novembro de 2021 a 05 de dezembro de 2021, tendo em vista Férias do titular CAMILA BARBOSA DE ARAUJO MOURA.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.966, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECLARAR que CARLINE ANDRÉA WELTER, Matrícula SIAPE 3107634, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE ATENDIMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, Código FG1.016, no período de 15 de outubro de 2021 a 17 de outubro de 2021, tendo em vista Férias do titular FELIPE BRUM MELLO.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.967, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

REVOGAR, a partir de 22/11/2021, os efeitos da Portaria N. 98.216, de 24/06/2020, da servidora Lourene Dias Camillo, Matrícula SIAPE 1359480, em virtude de sua redistribuição para Universidade Federal da Integração Latino-Americana, publicada no Diário Oficial da União em 22/11/2021, seção 2, página 21.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.968, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão para o Recebimento de Materiais com Valores Superiores a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), em cumprimento ao § 8º do Artigo 15 da Lei 8.666/93:

Cargo	SIAPE	Servidor	Lotação/Exercício
Contador	2395658	Cátia Raddatz	Divisão de Patrimônio - DEMAPA
Assistente em Administração	2320955	Pedro Oliveira Homrich	Divisão de Patrimônio - DEMAPA
Administrador	2033486	Zaloar Cunha de Moraes	Divisão de Patrimônio - DEMAPA
Contador	1273664	Nilmar Sandro Kessler	Seção de Registro Tombamento e Baixa - DEMAPA
Contador	1273694	Gabriela Heinz	Divisão de Patrimônio - DEMAPA
Assistente em Administração	1159704	Beatriz Côrte Real Rodrigues	Divisão de Patrimônio - DEMAPA
Assistente em Administração	2125032	Bruno Altmann	Divisão de Almoxarifado Central - DEMAPA
Recepcionista	986828	Jair da Silva	Divisão de Almoxarifado Central - DEMAPA
Administrador	1551323	Fernando Leviski Bueno	Seção Administrativa Processamento e Arquivamento - DEMAPA
Administrador	2447962	Angélica Balconi Moro	Seção Controle Estoque Recepção e Expedição - DEMAPA
Assistente em Administração	2271595	Fernando Becker Pires	Seção Controle Estoque Recepção e Expedição - DEMAPA

II – REVOGAR a Portaria n. 93.681, de 09 de abril de 2019.

III – Esta Portaria tem vigência de 3 anos a partir de sua assinatura.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.969, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designar o servidor Filipe Possatti Campanhola, SIAPE 2059292, como Gestor do Contrato nº 92/2021, cujo objeto é “Contratação de empresa PARA REALIZAÇÃO DE serviço de Adaptação de veículo modelo Chevrolet Spin LT, ano/modelo 2012/2013, para transporte de cadeirante com piso rebaixado PARA A UFSM”, por Pregão Eletrônico 112/2021, firmado com a empresa SERRATO E MONTORO ADAPTACAO E SERVICOS AUTOMOTIVOS - EIRELI, CNPJ nº 19.176.862/0001-06. Conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como Gestor Substituto, o Servidor José Mario Doleys Soares da Pró-Reitoria de Infraestrutura/CONTRATANTE, SIAPE nº 379545.
- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada,
- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.970, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

RECOMPOR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria de Pessoal UFSM n. 1.056, de 18 de junho de 2021, e constituída pelos servidores, estáveis e pertencentes ao quadro funcional desta Universidade, JOSIANE DOS SANTOS SOUZA BORGES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n. 1833709, lotada na Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, FELIZ ALEXANDRE ANTUNES SOARES, Professor do Magistério Superior, SIAPE n. 2447039, lotado no Curso-Programa PG em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica (CCNE), e ISABEL CRISTINA DO AMARAL CARDOSO, Auxiliar de Enfermagem, SIAPE n. 1146129, lotada no Hospital Veterinário, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede nesta Instituição, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar a partir da data de publicação desta, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam nos autos do Processo Administrativo nº 23081.054434/2019-91, bem como irregularidades conexas que possam emergir no decorrer dos trabalhos, aproveitando todos os autos já praticados nos autos do processo.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.971, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designar o servidor José Mario Doleys Soares, SIAPE 379545, lotado na Pró-Reitoria de Infraestrutura, como Gestor do Contrato nº 129/2021, cujo objeto é a Revitalização de Fachadas do Prédio 74-B – CASH – UFSM, firmado com a empresa CONSTRUTORA PASQUALOTTO LTDA, CNPJ 04.631.940/0001-30, conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como Gestor Substituto, o Servidor Juliomar Reginato da Pró-Reitoria de Infraestrutura/CONTRATANTE, SIAPE nº 1444690.
- Acompanhar juntamente com o Fiscal da Obra, a execução contratual de forma a manter a qualidade e o cumprimento do cronograma de execução, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Emitir a Ordem de Serviço para o início da execução do objeto contratual;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios, através do Fiscal da Obra, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Autorizar o pagamento das notas fiscais, após a certificação do Fiscal da Obra, de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, devidamente justificado pelo Fiscal da Obra, com a concordância da contratada;

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.972, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designar a servidora Cristina Wayne Nogueira, SIAPE 8382519, lotada no Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular - CCNE/UFSM, como Supervisora Financeira do projeto registrado no SIE sob o nº 056780, cujo objeto é o Projeto FAR UVC – DESENVOLVIMENTO DE UMA PLATAFORMA DE RADIAÇÕES VISANDO APLICAÇÃO EM DESINFECÇÃO HOSPITALAR, referente ao Contrato nº 111/2021, firmado com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP).

Conforme o artigo 19, §2º e o artigo 22 da Resolução n. 023/2012 da UFSM, são atribuições do Supervisor Financeiro:

Art. 19. No prazo máximo de trinta dias após o término do projeto, a totalidade dos bens disponíveis deverá ser incorporada ao patrimônio da UFSM.

§ 2º Ao Supervisor Financeiro caberá conferir a transferência dos bens e no caso de não comunicar qualquer ocorrência existente, responderá subsidiariamente ao Coordenador pela falta do patrimônio não incorporado.

Art. 22. São atribuições do comitê supervisor ou do supervisor financeiro do convênio e/ou contrato:

I – verificar a conformidade entre as despesas e o plano de aplicação;

II – autorizar as despesas propostas pelo coordenador;

III – ser responsável pelo acompanhamento e fiscalizações da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no convênio ou contrato;

IV – aprovar relatórios parciais e finais, e encaminhá-los à Fundação de Apoio.

V – analisar extrato de conta bancária com a respectiva conciliação;

VI – analisar o relatório de execução físico-financeira;

VII – conferir a transferência dos bens adquiridos durante o projeto, ao final do mesmo para UFSM; e

VIII – firmar declaração expressa da existência de todos os documentos acima e de todos os documentos previstos como necessários à prestação de contas, sob as penas do Art. 299 do código penal.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do comitê supervisor ou do supervisor financeiro deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.973, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

EXONERAR, a pedido, a partir de 1º de dezembro de 2021, o servidor desta Universidade IULISLOI ZACARIAS, Matrícula SIAPE 1849140, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no NÚCLEO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – UFSM-FW, do Quadro Único desta Instituição, nos termos do Artigo 33, Inciso I da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.974, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZAR o Afastamento para participar de curso de aperfeiçoamento, no período de 02 de Dezembro de 2021 a 03 de Dezembro de 2021, conforme processo nº 23081.104319/2021-99, ao servidor JONATHAN CARDOZO MACIEL, Matrícula SIAPE 2010902, Assistente em Administração, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE ENSINO, para participar de Transformando Ideias em Projetos, em Brasília/DF/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.975, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZAR o Afastamento para pós-graduação stricto sensu, no período de 06 de Dezembro de 2021 a 19 de Outubro de 2022, conforme processo nº 23081.103851/2021-99, à servidora JULIANA SPOLAOR WARTH, Matrícula SIAPE 1676540, Pedagogo-Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na unidade CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para participar do(a) Mestrado em Políticas Públicas e Gestão Educacional, no(a) Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.976, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZAR o Afastamento para pós-graduação stricto sensu, no período de 07 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, conforme processo nº 23081.087004/2021-70, à servidora MARTA CRISTINA SCHUCH, Matrícula SIAPE 1282740, Assistente Social, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na unidade NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO - UFSM-PM, para participar do(a) Mestrado Profissional em Gestão de Organizações, no(a) Universidade Federal de Santa Maria, em Palmeira das Missões/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.977, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER a Aceleração da Promoção da Classe A, Assistente A, Nível 2 para a Classe C, Adjunto, Nível 1 ao(à) docente CAMILA DOS SANTOS TORRES - 1103550, Professor(a) do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, com vigência e efeitos financeiros a partir de 10/11/2021, de acordo com a Nota Nº 73/2018/PFUFSM/PGF/AGU, de 14/03/2018, o Despacho Nº 00033/2018/ PROJUR/ PFUFSM/PGF/AGU e o Memorando Circular Nº 006/2020-PROGEP, de 16/11/2020.

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.977, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

RETIFICAR na Portaria de Pessoal UFSM N. 1.977, de 25 de novembro de 2021, referente à docente CAMILA DOS SANTOS TORRES - 1103550, o seguinte: onde se lê “Classe A, Assistente A, Nível 2”, leia-se “Classe A, Adjunto A, Nível 2”.

Ratifica o restante da Portaria.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.978, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional à servidora MARCIA REGINA MEDEIROS VEIGA, Matrícula SIAPE 1551326, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, alterando a jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais de trabalho para seis horas diárias e trinta horas semanais de trabalho, a partir de 1º de novembro de 2021.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.979, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER Promoção à Classe E – Professor Titular – nível único, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei n. 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013 e Portaria n. 982, do Ministério da Educação, de 03/10/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 07/10/2013, ao (à) docente CELENE BURIOL - 2046692, com vigência e efeitos financeiros a partir de 25/09/2021, acordo com a letra c, item 1, do

Memorando Circular nº 013/2018 – PROGEP, de 02/07/2018 e o Memorando Circular nº 006/2020 – PROGEP de 16/11/2020.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.980, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 2 para o Nível 3, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei Nº 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria Nº 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente TACIANA CAMERA SEGAT - 2354456, com vigência e efeitos financeiros a partir de 25/11/2021, de acordo com o item 1, letra b, do Memorando Circular Nº 013/2018-PROGEP, de 02/07/2018, e o Memorando Circular Nº 006/2020-PROGEP, de 16/11/2020.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.981, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR LETÍCIA DA SILVA MACHADO, Matrícula SIAPE 3125397, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG1 de Diretor de Divisão do(a) DIVISÃO DE PROTOCOLO, Código FG1.084, no período de 29 de novembro de 2021 a 08 de dezembro de 2021, tendo em vista Férias do titular TIAGO TAGLIAPIETRA.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.982, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR MACLEINE PEREIRA GRACIOLI, Matrícula SIAPE 3048918, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG3 de Secretário Administrativo do(a) SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - DAG, Código FG3.006, no período de 16 de novembro de 2021 a 15 de dezembro de 2021, tendo em vista Férias do titular MARCELE GONCALVES BRANCHER.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.983, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

RECONDUZIR os servidores, estáveis e pertencentes ao quadro funcional desta Universidade, PAULO RICARDO DE JESUS COSTA, SIAPE 2029560, Assistente em Administração, lotado na Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, MARCELA VILAR SAMPAIO, SIAPE 1848189, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Instituto Federal de Farroupilha (IFFAR), e DENISE CASTIEL GONZALES, SIAPE 1835980, Secretária Executiva, lotada na Secretaria Executiva do Colégio Politécnico, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede nesta Instituição, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar a partir da data de publicação desta, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam nos autos do Processo Administrativo nº 23081.054192/2019-35, bem como irregularidades conexas que possam emergir no decorrer dos trabalhos, aproveitando-se de todos os atos já praticados nos autos do processo.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.984, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designar o servidor José Mario Doleys Soares, SIAPE 379545, lotado na Pró-Reitoria de Infraestrutura, como Gestor do Contrato nº 118/2021, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO – Prédio 34 (Blocos 30, 31 e 32), Prédio 35 (Blocos 41, 42, 43 e 44) e Prédio 36 (Blocos 51 e 52), SITUADOS NO CAMPUS DA UFSM, firmado com a empresa SVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como Gestor Substituto o servidor Max Henrique Gomes Braunstein, SIAPE 1775765;

- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Solicitar garantia contratual à empresa contratada;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada,
- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.985, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER ao servidor LUIZ ROGERIO RAHM CASTRO, Matrícula SIAPE 1945292, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado no CURSO DE AGRONOMIA, a licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de 06 de janeiro de 2022, conforme dispõe o artigo 91 da Lei n. 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45 de 04 de setembro de 2001.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.986, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECLARAR que FERNANDO SEBASTIÃO MORO, Matrícula SIAPE 1642548, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG3 de Chefe de Seção do(a) SEÇÃO ADMINISTRATIVA - IU, Código FG3.025, no período de 24 de novembro de 2021 a 24 de novembro de 2021, tendo em vista Férias do titular ROGERIO MARTINS COSTA.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.987, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECLARAR que FERNANDO SEBASTIÃO MORO, Matrícula SIAPE 1642548, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG3 de Chefe de Seção do(a) SEÇÃO ADMINISTRATIVA - IU, Código FG3.025, no período de 25 de novembro de 2021 a 25 de novembro de 2021, tendo em vista Férias do titular ROGERIO MARTINS COSTA.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.988, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZAR o Afastamento para pós-graduação stricto sensu, no período de 07 de Dezembro de 2021 a 07 de Outubro de 2025, conforme processo nº 23081.104135/2021-29, à servidora LIZANDRA FALCÃO GONÇALVES, Matrícula SIAPE 1853202, Assistente em Administração, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL, para participar do(a) Doutorado em Educação, no(a) Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria/RS/Brasil. II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.989, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Bernardete Milanesi, Matrícula SIAPE 382850, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.990, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR NATIÉLI LONDERO, Matrícula SIAPE 2394347, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG3 de Secretário Administrativo do(a) SECRETARIA APOIO ADMINISTRATIVO - PRA, Código FG3.036, no período de 01 de dezembro de 2021 a 08 de dezembro de 2021, tendo em vista Férias do titular RAPHAEL PALMEIRO LENCINA e Férias do substituto legal NÍKOLAS SILVA DA SILVEIRA.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.991, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR LAISER DOS SANTOS MELLO, Matrícula SIAPE 2159489, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG1 de Diretor de Divisão do(a) DIVISÃO DE SUPORTE, Código FG1.070, no período de 22 de novembro de 2021 a 01 de dezembro de 2021, tendo em vista Licença Tratamento De Saúde do titular FÁBIO ANDRÉ BARCELOS e Férias do substituto legal EDUARDO STÜKER.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.992, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER Promoção à Classe D – Professor Associado - nível 1 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei n. 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013, na lei 13.325/2016 de 29/07/2016 e Portaria n. 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 23/07/2013, ao (à) docente ADRIANA DAL FORNO - 6382069, com vigência e efeitos financeiros a partir de 11/11/2021, de acordo com o item 1, letra b, do Memorando Circular nº 013/2018 - PROGEP, de 02/07/2018 e o Memorando Circular nº 0006/2020 – PROGEP, de 16/11/2020.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.993, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 1 para o Nível 2, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei Nº 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria Nº 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente EVERTON ALCEU CARARA - 1900748, com vigência e efeitos financeiros a partir de 28/11/2021, de acordo com o item 1, letra b, do Memorando Circular Nº 013/2018-PROGEP, de 02/07/2018, e o Memorando Circular Nº 006/2020-PROGEP, de 16/11/2020.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.994, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional à servidora CIBELE SILVA DO COUTO, Matrícula SIAPE 1752115, ocupante do cargo de Administradora, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, alterando a jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais de trabalho para quatro horas diárias e vinte horas semanais de trabalho, a partir de 24 de novembro de 2021 até 24 de maio de 2022.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.995, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER Progressão de nível nas Classes abaixo relacionadas, de acordo com o Plano de Carreira e Cargos de Magistério Federal, aprovado, pelas Leis N. 12.772, de 28/12/2012 e N. 12.863, de 24/09/2013, aos seguintes docentes: segue em anexo a relação.

ANEXO À PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.995, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Data: 22/12/2021

Hora: 08:05

4.99.02.40.02 Portaria de Progressão/Promoção

Progressão Docente 3º G - Lei 12.772/2012 - (Horizontal)

Portaria Nº: 1.995/GR

Data : 29/11/2021

Matrícula	Nome	Concessão	Progressão
1380243	ADRIANO QUILÃO DE OLIVEIRA	28/11/2021	Progride de CLASSE A - ADJUNTO A - NÍVEL 1 para CLASSE A - ADJUNTO A - NÍVEL 2
1337796	ALENCAR JUNIOR ZANON	25/11/2021	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 1 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2
3475786	ANDRÉIA JAQUELINE DEVALLE RECH	04/11/2021	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 1 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2
2200961	ANGELICA DURIGON	13/11/2021	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 3
2809576	CACIANE SOUZA DE MEDEIROS	13/11/2021	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 3
1045937	CARLA CRISTINA BAUERMANN BRASIL	13/11/2021	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 3
1301069	CAROLINA FERNANDES ALVES PASTORIZA	06/11/2021	Progride de CLASSE B - ASSISTENTE - NÍVEL 1 para CLASSE B - ASSISTENTE - NÍVEL 2
2355034	CATARINA STEFANELLO	11/11/2021	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 1 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2
1278305	CÉLIA HELENA DE PELEGRINI DELLA MEA	13/11/2021	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 3
2385468	CRISTIAN DE SALES DAMBROS	07/11/2021	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 1 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2
1999326	CRISTIANO JOSE SCHEUER	05/11/2021	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 3 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 4
1345857	DAIANE ALINE KUMMER	25/11/2021	Progride de CLASSE A - ADJUNTO A - NÍVEL 1 para CLASSE A - ADJUNTO A - NÍVEL 2
1342853	DIEGO CHEMELLO	13/11/2021	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 3
2368158	DIEGO NICOLAU FOLLMANN	07/11/2021	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 1 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2
2238502	ELAINE MARIA LUCAS GONSALES	13/11/2021	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 1 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2
2856196	FABIANO MAGGIONI	13/11/2021	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 3
1135941	FABIO BECK	13/11/2021	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 3
1257796	FERNANDA NUNES DA ROSA MANGINI	08/11/2021	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 1 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2
2201104	FLÁVIO DIAS MAYER	13/11/2021	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 3
2208976	GABRIELA CARVALHO COLLAZZO	13/11/2021	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 3
2286424	GILMAR JORGE WAKULICZ	16/11/2021	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 3 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 4
2220798	GLAUBER RODRIGUES DE QUADROS	13/11/2021	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 3
2209066	JOCENIR BOITA	13/11/2021	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 3
2211935	JÚLIO CÉSAR PINHEIRO PIRES	13/11/2021	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 3
2211899	LEANDRO CONCEIÇÃO PINTO	13/11/2021	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 3
1222134	LUCAS VIZZOTTO BELLINASSO	13/11/2021	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 3
2080645	LUCÍLEM CHEQUIM DA SILVA	20/11/2021	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 1 para CLASSE C -

Página: 1

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Data: 22/12/2021

Hora: 08:05

4.99.02.40.02 Portaria de Progressão/Promoção

Progressão Docente 3º G - Lei 12.772/2012 - (Horizontal)

Portaria Nº: 1.995/GR

Data : 29/11/2021

Matrícula	Nome	Concessão	Progressão
			ADJUNTO - NÍVEL 2
2209046	LUCINÉIA FABRIS	13/11/2021	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 3
3103504	MARIO FERNANDO DE MELLO	21/11/2021	Progride de CLASSE A - ADJUNTO A - NÍVEL 1 para CLASSE A - ADJUNTO A - NÍVEL 2
1071210	MARLON SOLIMAN	12/11/2021	Progride de CLASSE A - ADJUNTO A - NÍVEL 1 para CLASSE A - ADJUNTO A - NÍVEL 2
3258620	NARA MARIA BECK MARTINS	09/11/2021	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 3 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 4
2200911	NATHALIE TISSOT BOJASKI	13/11/2021	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 3
1035732	PATRICIA SCHRIPE	19/11/2021	Progride de CLASSE A - ADJUNTO A - NÍVEL 1 para CLASSE A - ADJUNTO A - NÍVEL 2
2277116	ROBERTO CHRIST VIANNA SANTOS	08/11/2021	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 1 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2
2362808	RODRIGO BORILLE	20/11/2021	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 1 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2
2220909	ROSA MARIA BLANCA CEDILLO	13/11/2021	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 3
1036009	TAÍS GUARESCHI DE SOUZA	01/11/2021	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 1 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2
1115688	THIAGO REIS XAVIER	20/11/2021	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 1 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2
2382867	TIAGO DOS SANTOS	08/11/2021	Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 1 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2

Página: 2

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.996, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER Promoção ao nível inicial da Classe abaixo relacionada, de acordo com o Plano de Carreira e Cargos de Magistério Federal, aprovado, pelas Leis N. 12.772, de 28/12/2012 e N. 12.863, de 24/09/2013, aos docentes em anexo.

SIAPE	Nome	Concessão	Progressão
3298944	Deise Maria Cirolini Milbradt	13/11/2021	Promove de Classe B – Assistente – Nível 2 para Classe C – Adjunto – Nível 1
1203444	Leticia de Castro Gabriel	13/11/2021	Promove de Classe B – Assistente – Nível 2 para Classe C – Adjunto – Nível 1
1150746	Michelle Campos Moraes	13/11/2021	Promove de Classe B – Assistente – Nível 2 para Classe C – Adjunto – Nível 1
1018285	Renata Venturini Zampieri	13/11/2021	Promove de Classe B – Assistente – Nível 2 para Classe C – Adjunto – Nível 1
1328632	Vinicius Spirandelli Carvalho	08/11/2021	Promove de Classe A – Adjunto A – Nível 2 para Classe B – Assistente – Nível 1

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.997, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designar o servidor José Mario Doleys Soares, SIAPE 379545, lotado na Pró Reitoria de Infraestrutura, como Gestor do Contrato nº 141/2021, cujo objeto é reforma do prédio 70-A – setor administrativo do Colégio Politécnico da UFSM. Conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como Gestor Substituto, o Engenheiro Civil Fabrício Beltrame Zamberlan, SIAPE 1643351.
- Acompanhar juntamente com o Fiscal da Obra, a execução contratual de forma a manter a qualidade e o cumprimento do cronograma de execução, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Emitir a Ordem de Serviço para o início da execução do objeto contratual;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios, através do Fiscal da Obra, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Autorizar o pagamento das notas fiscais, após a certificação do Fiscal da Obra, de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, devidamente justificado pelo Fiscal da Obra, com a concordância da contratada;

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.998, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designar os seguintes servidores:

Pela PRAE: Setor de Atenção Odontológica NAE/PRAE

Gestora: Bruna Surdi Alves, SIAPE 1207552.

Pela PROGEP: Serviço Odontológico NPSAT/CQVS/PROGEP

Gestora: Denise Ribeiro da Fonseca da Pieve, SIAPE 2396115.

como Gestores do Contrato nº 104/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para Serviço de manutenção em equipamentos de consultórios odontológicos da UFSM: assistência técnica de diagnóstico, regulagem e/ou reparo de equipamentos odontológicos ou periféricos, envolvendo ou não o recolhimento do equipamento para reparo ou troca de peças, firmado com a empresa D BERLATO & CIA LTDA, CNPJ 12.630.233/0001-57, conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como fiscais do contrato:

Pela PRAE: Setor de Atenção Odontológica NAE/PRAE

Fiscal: Marcela Markezan - SIAPE 2662523

Pela PROGEF: Serviço Odontológico NPSAT/CQVS/PROGEF

Fiscal: Luiz Otavio Loureiro Rocha - SIAPE 995618

- Acompanhar juntamente com o Fiscal, a execução contratual de forma a manter a qualidade e o cumprimento do cronograma de execução, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Emitir a Ordem de Serviço para o início da execução do objeto contratual;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios, através do Fiscal, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Autorizar o pagamento das notas fiscais, após a certificação do Fiscal, de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, devidamente justificado pelo Fiscal, com a concordância da contratada;

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.999, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designar o servidor Hans Rogerio Zimmermann, SIAPE 1854270, como Gestor do Contrato n. 83/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PALEOARTISTA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL PARA O CENTRO DE APOIO À PESQUISA PALEONTOLÓGICA DA QUARTA COLÔNIA – CAPP/UFMS, firmado com MARCIO LUIZ DE CASTRO, CPF 032.296.466-06, conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/1993:

Art 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como Gestor Substituto, o Servidor Henrique Faccin, SIAPE 1318880.
- Acompanhar juntamente com o Fiscal, a execução contratual de forma a manter a qualidade e o cumprimento do cronograma de execução, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Emitir a Ordem de Serviço para o início da execução do objeto contratual;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios, através do Fiscal, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Autorizar o pagamento das notas fiscais, após a certificação do Fiscal, de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;

- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, devidamente justificado pelo Fiscal, com a concordância da contratada;

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.000, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER à servidora ALICE DE JESUS KOZAKEVICIUS, Matrícula SIAPE 2045527, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado no DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA/CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS, a licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 02 de março de 2022, conforme dispõe o artigo 91 da Lei n. 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45 de 04 de setembro de 2001.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.001, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECLARAR que Gabriela Almeida Lovato, Matrícula SIAPE 1885675, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição exerceu o Cargo de Direção de Coordenadora da Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Código CD3.31, no dia 26 de novembro de 2021, tendo em vista a dispensa da titular, Paula Borges Tronco, por motivo de convocação para as Eleições Municipais de 2020, conforme art. 98 da Lei n. 9.504, de 30/09/1997, combinado com a Resolução TSE nº23.611/19.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.002, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECLARAR que ADRIANA CAMPONOGARA AIRES DA SILVA, Matrícula SIAPE 6382880, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD4 de Coordenador Administrativo do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - UFSM-FW, Código CD4.30, no período de 03 de setembro de 2021 a 07 de setembro de 2021, tendo em vista Férias do titular TEREZINHA DE FÁTIMA PÔNCIO.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.003, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECLARAR que ADRIANA CAMPONOGARA AIRES DA SILVA, Matrícula SIAPE 6382880, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD4 de Coordenador Administrativo do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - UFSM-FW, Código CD4.30, no período de 09 de setembro de 2021 a 12 de setembro de 2021, tendo em vista Férias do titular TEREZINHA DE FÁTIMA PÔNCIO.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.004, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECLARAR que ADRIANA CAMPONOGARA AIRES DA SILVA, Matrícula SIAPE 6382880, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD4 de Coordenador Administrativo do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - UFSM-FW, Código CD4.30, no período de 19 de julho de 2021 a 20 de julho de 2021, tendo em vista Férias do titular TEREZINHA DE FÁTIMA PÔNCIO.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.005, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECLARAR que ADRIANA CAMPONOGARA AIRES DA SILVA, Matrícula SIAPE 6382880, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD4 de Coordenador Administrativo do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - UFSM-FW, Código CD4.30, no período de 01 de setembro de 2021 a 02 de setembro de 2021, tendo em vista Férias do titular TEREZINHA DE FÁTIMA PÔNCIO.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.006, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECLARAR que ADRIANA CAMPONOGARA AIRES DA SILVA, Matrícula SIAPE 6382880, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD4 de Coordenador Administrativo do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - UFSM-FW, Código CD4.30, no período de 22 de julho de 2021 a 22 de julho de 2021, tendo em vista Férias do titular TEREZINHA DE FÁTIMA PÔNCIO.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.007, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECLARAR que JOSE FRANCISCO MORAES GENRO, Matrícula SIAPE 357689, ocupante do cargo de Arquivista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG3 de Diretor de Laboratório do(a) LABORATÓRIO DE REPROGRAFIA, Código FG3.013, no período de 08 de novembro de 2021 a 17 de novembro de 2021, tendo em vista Férias do titular MARCIA TERESINHA FERON.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.008, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

ALTERAR o fundamento legal constante na Portaria n. 47.811, de 13.07.2005, publicada no Diário Oficial da União de 14.07.2005, Seção 2, Página 20, de aposentadoria do servidor Sérgio Carvalho, Matrícula SIAPE 6381375, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe E, Titular, Nível único, em regime de Dedicação Exclusiva, com Doutorado, para o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e § 21, combinado com Artigo 6º-A da Emenda Constitucional n. 41 de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 70 de 2012, combinado com o Artigo 186, § 1º, da Lei n. 8.112 de 1990.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.009, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER Pensão Civil Vitalícia a Joziane de Fatima da Silva Lago, viúva do servidor Ricardo Norberto Feuerharmel, falecido no dia 17 de setembro de 2021, conforme Certidão de Óbito Matrícula 098996 01 55 2021 4 00179 294 0074230 57, do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona, Cidade e Comarca de Santa Maria - RS, com fundamento nos Artigos 217, inciso I, e 222, inciso I, V, da Lei n. 8.112/1990, com alteração dada pela Lei n. 13.135/2015, e no Artigo 10, inciso VI da Portaria ME n. 424, de 29.12.2020, combinado com os Artigos 23 e 24, §1º, inciso I, e §2º, da Emenda Constitucional n. 103/2019.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.010, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR MATHIAS RAFAEL HENCKES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 3151449, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS, Código FG1.144, no período de 06 de dezembro de 2021 a 20 de dezembro de 2021, tendo em vista Férias do titular CAMILA BARBOSA DE ARAUJO MOURA.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.011, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECLARAR que LEONARDO GUERRA SARAÇOL, Matrícula SIAPE 1213147, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE PENSÃO E APOSENTADORIA, Código FG1.008, no período de 16 de novembro de 2021 a 28 de novembro de 2021, tendo em vista Férias do titular MURILO DA SILVA DORNELLES.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR ADELAR FRANCISCO DE ASSIS COELHO PEREIRA, Matrícula SIAPE 2140318, ocupante do cargo de Técnico em Artes Gráficas, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG3 de Chefe de Seção do(a) SEÇÃO OFICINAS E MANUTENÇÃO - IU, Código FG3.007, no período de 22 de novembro de 2021 a 30 de novembro de 2021, tendo em vista Férias do titular MIGUEL CABREIRA DE CHRISTO.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.013, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPENSAR, a partir de 29 de novembro de 2021, Raquel Freitas Penna, Matrícula SIAPE 1110352, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Secretária Administrativa da Secretaria do Curso de Física do Centro de Ciências Naturais e Exatas, Código FG7.018, para a qual foi designada pela Portaria N. 38.373, de 12/08/1998.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.014, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei N. 8.112, de 11.12.90, KELLY CAMPARA MACHADO RAMOS habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, classificada em 1º lugar, na ampla concorrência, para exercer o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior no Departamento de Ginecologia e Obstetrícia/Centro de Ciências da Saúde, na Classe A, Professor Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, no código de vaga 295431, pertencente ao Banco de Professor Equivalente desta Instituição.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados e considerando as Normativas de Encerramento do Exercício 2021, emitidas pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional, bem como a Lei n. 4.320/1964 e Instrução Normativa N. 205/1988, para comporem as comissões para levantamento de estoque de materiais e conciliação de bens móveis, imóveis e intangíveis existentes no final do exercício de 2021:

COMISSÕES			
Materiais: Estoque			
1. Almoarifado Central			
Presidente	Dat. Text. Graf.	José João Mayer Amaraim	SIAPE 382012
Membro	Administrador	Maurício Machado Royer	SIAPE 2036497
Membro	Ass. Adm.	Evandro Bertol	SIAPE 1868295
2. Almoarifado do Restaurante Universitário			
Presidente	Ass. Adm.	Adilson Luis Machado	SIAPE 379115
Membro	Ass. Adm.	Augusto Cesar da Cunha Ferreira	SIAPE 379154
Membro	Sec. Executivo	Luciana Ivanete Kapelinski	SIAPE 1622920
Bens Móveis e Imóveis: Conciliação			
3. Departamento de Material e Patrimônio: Bens Móveis			
Presidente	Contador	Lauren Peres Lorenzoni	SIAPE 1092234
Membro	Ass. Adm.	Adriane Marques	SIAPE 1863476
Membro	Ass. Adm.	Alice Veleda Wendt	SIAPE 1863394
4. Departamento de Material e Patrimônio: Bens Imóveis			
Presidente	Contador	Ana Paula Dall Pozzolo	SIAPE 2225344
Membro	Ass. Adm.	Felipe de Ávila	SIAPE 2263887
Membro	Administrador	Luciano Vieira da Costa	SIAPE 2628551
Bens Intangíveis: Conciliação			
5. Departamento de Contabilidade e Finanças			
Presidente	Ass. Adm.	Ricardo dos Santos de Oliveira	SIAPE 1795034
Membro	Contador	Boris Tadeu Casassola	SIAPE 1455598
Membro	Economista	Michael Gonçalves da Silva	SIAPE 1766393

II – Esta Portaria tem validade de 16 a 31 de dezembro de 2021.

II – ATOS E DESPACHOS DOS DIRETORES DE CENTRO E PRÓ-REITORES

1 – PORTARIAS

O DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E LETRAS da Universidade Federal de Santa Maria, nomeado pela Portaria N. 91.420, de 15/10/2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 73 do Regimento Geral da UFSM, resolve:

PORTARIA DE PESSOAL CAL/UFSM N. 112, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR as pessoas a seguir relacionadas para compor a Comissão Examinadora para a Seleção Pública de Professor Substituto do Departamento de Artes Visuais – Área: Artes/Artes Plásticas/Escultura, Edital 112/2021/PROGEP/UFSM:

Prof.^a MIRIAN MARTINS FINGER, SIAPE 6381417 – Presidente;

Prof.^a ROSA MARIA BLANCA CEDILLO, SIAPE 2220909;

Prof.^a KARINE GOMES PEREZ VIEIRA, SIAPE 2868776;

Prof.^a TATIANE DE OLIVEIRA ELIAS, SIAPE 1230794 – Suplente.

II – Esta portaria tem validade até 01/03/2022.

PORTARIA DE PESSOAL CAL/UFSM N. 118, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR Flávio de Campos Braga, Matrícula SIAPE 2288862, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Dança - Bacharelado do Centro de Artes e Letras, Código FCC.106, para um mandato pro tempore até 31/01/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL CAL/UFSM N. 119, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPENSAR Flávia Maria de Brito Pedrosa Vasconcelos, Matrícula SIAPE 1714093, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe Substituta do Departamento de Artes Visuais do Centro de Artes e Letras, Código FG1.129, para a qual foi designada pela Portaria de Pessoal CAL/UFSM nº 070, de 03/08/2020.

PORTARIA DE PESSOAL CAL/UFSM N. 120, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR Fernando Franco Codevilla, Matrícula SIAPE 2656782, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe Substituto do Departamento de Artes Visuais do Centro de Artes e Letras, Código FG1.129, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Mirian Martins Finger, para um mandato até 09/08/2022.

PORTARIA DE PESSOAL CAL/UFSM N. 121, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR Flávia Maria de Brito Pedrosa Vasconcelos, Matrícula SIAPE 1714093, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Artes Visuais do Centro de Artes e Letras, Código FCC.098, para um mandato de 2 (dois) anos.

Cláudio Antonio Esteves, Diretor.

Cristiane Fuzer, Vice-Diretora.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS da Universidade Federal de Santa Maria, nomeada pela Portaria N. 87.287, de 28/12/2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 73 do Regimento Geral da UFSM, resolve:

PORTARIA DE PESSOAL CCNE/UFSM N. 192, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPENSAR DAÍSE DOS SANTOS VARGAS, Matrícula SIAPE 2264797, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função de Diretora Substituta da Unidade de Apoio Pedagógico - CCNE.

II - Esta Portaria entra em vigor de forma retroativa à data de 28 de outubro de 2021.

PORTARIA DE PESSOAL CCNE/UFSM N. 197, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPENSAR Andrea Valli Nummer, Matrícula SIAPE 2211138, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Comissionada de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Centro de Ciências Naturais e Exatas, Código FCC.010, para a qual foi designada pela Portaria N. 008/2020-CCNE, de 20/01/2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL CCNE/UFSM N. 199, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR Pró-Tempore Eduardo Schiavone Cardoso, Matrícula SIAPE 1372211, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para a Função Comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Centro de Ciências Naturais e Exatas, Código FCC.010, até 31 de janeiro de 2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL CCNE/UFSM N. 202, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR Pró-Tempore Hans Rogério Zimmermann, Matrícula SIAPE 1854270, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Física, FG1.012.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 45 dias.

PORTARIA DE PESSOAL CCNE/UFSM N. 205, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal CCNE/UFSM N. 197, de 22 de novembro de 2021, publicada no DOU de 23/11/2021, seção 2, página 32, que dispensou Andrea Valli Nummer, Matrícula SIAPE 2211138, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Comissionada de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Centro de Ciências Naturais e Exatas, Código FCC.010.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL CCNE/UFSM N. 207, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal CCNE/UFSM N. 199, de 22 de novembro de 2021, publicada no DOU de 23/11/2021, seção 2, página 32, que designou Pró-Tempore Eduardo Schiavone Cardoso, Matrícula SIAPE 1372211, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para a Função Comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Centro de Ciências Naturais e Exatas, Código FCC.010, até 31 de janeiro de 2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sonia Zanini Cechin, Diretora.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE da Universidade Federal de Santa Maria, nomeado pela Portaria N. 88.882/2018, de 02/05/2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 55.927, de 29 de setembro de 2009 – UFSM, resolve:

PORTARIA DE PESSOAL CCS/UFSM N. 147, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPENSAR Nara Marilene Oliveira Girardon Perlini, Matrícula SIAPE 1727231, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Comissionada de Coordenadora Substituta do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde do Centro de Ciências da Saúde, Código FCC.042, para a qual foi designada pela Portaria N. 255/CCS, de 06/11/2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL CCS/UFSM N. 153, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPENSAR Rosana Niederauer Marques, Matrícula SIAPE 6382075, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Comissionada de Coordenadora Pró Tempore do Curso de Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde do Centro de Ciências da Saúde, Código FCC.034, para a qual foi designada pela Portaria N. 259/CCS, de 14/11/2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL CCS/UFSM N. 154, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR Rosana Niederauer Marques, Matrícula SIAPE 6382075, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora Pró Tempore do Curso de Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde, Código FCC.034, para um mandato de quatro meses.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL CCS/UFSM N. 156, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR Luis Ulisses Signori, Matrícula SIAPE 1673921, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenador Pró tempore do Programa de Pós-Graduação em Reabilitação Funcional do Centro de Ciências da Saúde, Código FCC.157, por um período de 1 ano.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL CCS/UFSM N. 161, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

DETERMINAR o reinício dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria 260/2019-CCS, de 12 de novembro de 2019, para análise do processo administrativo 23081.055549/2019-01.

José Edson Paz da Silva, Diretor.

Gilmor José Farenzena, Vice-Diretor.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 73 do Regimento Geral da UFSM, resolve:

PORTARIA DE PESSOAL CCSH/UFSM N. 309, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR JOSÉ LOURENÇO PEREIRA DA SILVA, SIAPE 1722601, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função de Coordenador Substituto do Curso de Filosofia, FCC.057 (FUC-0001), acompanhando o mandato do titular, Professor Eduardo Vicentini de Medeiros.

II – DECLARAR que a função de Coordenador Substituto não contempla retribuição financeira, a não ser nos casos previstos pela legislação.

PORTARIA DE PESSOAL CCSH/UFSM N. 317, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR VALÉRIA RIBAS DO NASCIMENTO, SIAPE 1880055, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função de Coordenadora Substituta do Curso de Direito Noturno, Código FCC.140 (FUC-0001), acompanhando o mandato da titular, Professora Daniela Richter.

II – DISPENSAR, NINA TRICIA DISCONZI RODRIGUES, SIAPE 2236230, da Função de Coordenadora Substituta do Curso de Direito Noturno, Código FCC.140 (FUC-0001), a qual foi designada pela Portaria N. 003, de 12 de janeiro de 2021.

III – DECLARAR que a função de Coordenador Substituto não contempla retribuição financeira, a não ser nos casos previstos pela legislação.

PORTARIA DE PESSOAL CCSH/UFSM N. 321, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPENSAR, FRANK THOMAS SAUTTER, SIAPE 1183391, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função de Subchefe do Departamento de Filosofia, Código FG1.097, o qual foi designado pela Portaria N. 264, de 27 de setembro de 2021.

II – DESIGNAR, EDUARDO VICENTINI DE MEDEIROS, SIAPE 1047784, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Filosofia, Código FG1.097, acompanhando o mandato da titular, Professora Mitieli Seixas da Silva.

III – DECLARAR que a função de Subchefe não contempla retribuição financeira, a não ser nos casos previstos pela legislação.

Mauri Leodir Lobler, Diretor.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, nomeada pela Portaria de Pessoal UFSM N. 1.591, de 28 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o Art. 73 do Regimento Geral da UFSM, resolve:

PORTARIA DE PESSOAL CE/UFSM N. 155, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPENSAR MARCIO LAMBERTI DE BITTENCOURT, SIAPE 2274126, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Secretário Administrativo do Programa de Políticas Públicas e Gestão Educacional do Centro de Educação, Código FG7.100, para a qual foi designado pela Portaria nº 134, de 24/09/2019, publicada no DOU em 26/09/2019, edição: 187, seção: 2, página: 42.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL CE/UFSM N. 156, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR CAMILE DE VARGAS, SIAPE 3217287, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Secretário Administrativo do Programa de Políticas Públicas e Gestão Educacional do Centro de Educação, Código FG7.100.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marilene Gabriel Dalla Corte, Diretora.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 73 do Regimento Geral da UFSM, resolve:

PORTARIA DE PESSOAL CEFD/UFSM N. 039, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPENSAR da função de Coordenador do Curso de Educação Física - Bacharelado o servidor Gabriel Ivan Pranke, SIAPE 2397343, para a qual foi designado pela portaria 061/2019, de 14/11/2019.

II – RECONDUZIR o servidor Gabriel Ivan Pranke, SIAPE 2397343, pertencente ao Quadro Único de Pessoal da UFSM, à função de Coordenador do Curso de Educação Física - Bacharelado, FCC 134, por um período de 2 (dois) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL CEFD/UFSM N. 040, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPENSAR da função de Coordenadora do Curso de Educação Física - Licenciatura a servidora Maria Cecília da Silva Camargo, SIAPE 1734713, para a qual foi designada pela portaria 063/2019, de 14/11/2019.

II – DESIGNAR a servidora Marli Hatje, SIAPE 2118598, pertencente ao Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer, pelo período de 2 (dois) anos, a função de Coordenadora do Curso de Educação Física - Licenciatura, FCC 107.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL CEFD/UFSM N. 043, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR, pelo período de sessenta dias, os membros da Comissão Examinadora de SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO N. 115, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021, Área: EDUCAÇÃO FÍSICA (Biomecânica e Cinesiologia), conforme segue:

Fernando Copetti, SIAPE 2213082 – Presidente

Sergio Eduardo de Carvalho Machado, SIAPE 3237975 – Membro Titular

Felipe Barreto Schuch, SIAPE 3085672 – Membro Titular

Angelita Alice Jaeger, SIAPE 2222274 – Membro Suplente

Débora Pinheiro Machado, SIAPE 1620940 – Secretária

Rosalvo Luis Sawitzki, Diretor.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA da Universidade Federal de Santa Maria, nomeado pela Portaria N. 87.066, de 15/12/2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Art. 73 do Regimento Geral da UFSM, resolve:

PORTARIA DE PESSOAL CT/UFSM N. 219, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR os Professores de 3º Grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora da Seleção Pública para Professor Substituto do Departamento

de Processamento de Energia Elétrica, da estrutura organizacional do Centro de Tecnologia, conforme Edital 107/2021.

NOME	SIAPE	CARGO	PAPEL DESEMPENHADO NO COLEGIADO
Fernanda de Moraes Carnielutti	1331948	Docente	Membro Titular
Anselmo Rafael Cukla	2362591	Docente	Membro Titular
Rodrigo da Silva Guerra	1955011	Docente	Membro Titular
Rosane Beatriz Oliveira Severo	1284008	Docente	Membro Suplente

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será válida por 90 (noventa) dias.

PORTARIA DE PESSOAL CT/UFSM N. 220, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPENSAR PAULO ROBERTO DA SILVA, Matrícula SIAPE 1847963, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do exercício da Função Gratificada de Diretor do Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento em Engenharia Elétrica (NUPEDEE), Código FG4.097, para a qual havia sido designado, pro tempore, pela Portaria 123/2021/CT, de 06/07/2021.

PORTARIA DE PESSOAL CT/UFSM N. 221, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR PAULO ROBERTO DA SILVA, Matrícula SIAPE 1847963, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Diretor do Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento em Engenharia Elétrica (NUPEDEE), Código FG4.097.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e será válida por 02 (dois) anos.

PORTARIA DE PESSOAL CT/UFSM N. 223, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR JOSE HERON ROZALES INHAQUITES, Matrícula SIAPE 1852823, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Diretor Substituto do Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento em Engenharia Elétrica (NUPEDEE), Código FG4.097, para um mandato correspondente ao do Diretor do Núcleo, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Paulo Roberto da Silva (Matrícula SIAPE 1847963).

PORTARIA DE PESSOAL CT/UFSM N. 231, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispensar TÁISSON SOARES GRAEBNER, Matrícula SIAPE 1185875, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do exercício da Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Gestão de Laboratórios - SGLab (FG7.146), para a qual havia sido designado pela Portaria 064/2020/CT, de 29/04/2020.

II - Dispensar ISABEL FIGHERA HARTMANN, Matrícula SIAPE 3156100, ocupante do cargo de Administradora, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do exercício da Função Gratificada de Subchefe do Núcleo de Gestão de Laboratórios - SGLab (FG7.146), para a qual havia sido designada pela Portaria 065/2020/CT, de 29/04/2020.

PORTARIA DE PESSOAL CT/UFSM N. 232, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designar ISABEL FIGHERA HARTMANN, Matrícula SIAPE 3156100, ocupante do cargo de Administradora, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Gestão de Laboratórios - SGLab (FG7.146).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida por 02 (dois) anos.

Tiago Bandeira Marchesan, Diretor.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA em Cachoeira do Sul, nomeado pela Portaria N. 87.329, de 02 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 73 do Regimento Geral da UFSM, resolve:

PORTARIA DE PESSOAL CS/UFSM N. 064, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral Temporária para eleição de formação de lista tríplice do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul para os cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a), Gestão 2022 –2025:

Prof^ª. Cristiane Cauduro Gastaldini - Presidente, SIAPE 1835762;
 Prof^ª. Débora Faoro, Matrícula SIAPE 1743013;
 Prof. Felipe Caleffi, Matrícula SIAPE 3119666;
 Prof. João Rodrigo Grerreiro Mattos, SIAPE 3235409;
 Prof. Paulo Ademar Avelar Ferreira, SIAPE 2339067;
 TAE Daniela Trindade Morales, SIAPE 1350487;
 Acadêmico César Teixeira Pacheco, Matrícula 201821365.

II - ATRIBUIR aos servidores as prerrogativas e responsabilidades inerentes a função.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá a validade de 2 meses, conforme a Portaria Normativa UFSM/CS/UFSM N. 002, de 09 de novembro de 2021.

PORTARIA DE PESSOAL CS/UFSM N. 066, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR Rafael Behling da Cunha, Matrícula SIAPE 2147769, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada - FG2 de Chefe do Gabinete, do GABINETE DE PROJETOS - UFSM-CS, Código FG2.009;

II - DESIGNAR César Cella, Matrícula SIAPE 2353874, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer a Função Gratificada - FG2 de Chefe do Gabinete, do GABINETE DE PROJETOS - UFSM-CS, Código FG2.009, nos impedimentos legais ou eventuais do titular RAFAEL BEHLING DA CUNHA.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até o dia 02 de janeiro de 2022.

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL CS/UFSM N. 066, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

TORNAR SEM EFEITO, da Portaria de Pessoal UFSM/CS/UFSM N. 066, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, o item: “II - DESIGNAR César Cella, Matrícula SIAPE 2353874, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer a Função Gratificada - FG2 de Chefe do Gabinete, do GABINETE DE PROJETOS - UFSM-CS, Código FG2.009, nos impedimentos legais ou eventuais do titular RAFAEL BEHLING DA CUNHA”. Ratifica o restante da Portaria.

Rogério Brittes da Silva, Diretor.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA EM FREDERICO WESTPHALEN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 73 do Regimento Geral da UFSM, e tendo em vista o disposto no memorando N. 16/2021 da Coordenação do Curso de Sistemas de Informação, bem como no Regimento Interno do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen, aprovado pela Resolução N. 007/2019-UFSM, resolve:

PORTARIA DE PESSOAL FW/UFSM N. 082, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPENSAR a professora Solange de Lurdes Pertile, matrícula SIAPE 1127322, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, vinculado ao regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, da função de Coordenadora Substituta do Curso de Sistemas de Informação do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen, cuja designação foi estabelecida pela Portaria N. 010, de 29 de janeiro de 2021.

II – DESIGNAR o professor Ricardo Tombesi Macedo, matrícula SIAPE 1904955, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, vinculado ao regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, para exercer a função de Coordenador Substituto do Curso de Sistemas de Informação do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen, até 28 de janeiro de 2023. III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Braulio Otomar Caron, Diretor.

O DIRETOR DO CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES, da Universidade Federal de Santa Maria, Luiz Anildo Anacleto da Silva, nomeado pela Portaria N. 99.080, de 17/12/2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 55.927, de 29 de setembro de 2009 – UFSM e, tendo em vista o Processo N. 23081.098811/2021-18, resolve:

PORTARIA DE PESSOAL PALMEIRA/UFSM N. 091, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPENSAR, a partir de 06 de dezembro de 2021, Charlene Oliveira Trindade, Matrícula SIAPE 1912702, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe da Secretaria da Direção – UFSM – PM do campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões, Código FG4.051, para a qual foi designada pela Portaria Nº 559, de 20/02/2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL PALMEIRA/UFSM N. 093, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR a servidora MARJORIE RIBEIRO MACEDO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 3244728, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, como Chefe do Núcleo de Apoio Pedagógico - UFSM-PM do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões, Código FG4.027.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL PALMEIRA/UFSM N. 094, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR a servidora LISANGELA BRINGHENTI DA ROSA, Matrícula SIAPE 2068913, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, como Chefe Substituta do Núcleo de Apoio Pedagógico - UFSM-PM do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões, Código FG4.027.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Anildo Anacleto da Silva, Diretor.

III – ATOS E DESPACHOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 – PORTARIAS

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFMS N. 885, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) GILSON MAFACIOLI DA SILVA, matrícula SIAPE 3310436, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 29 de outubro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 210 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Atenção aos Problemas Neurológicos frequentes na Atenção Básica	60h	Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP - Ouro Preto - MG	25/09/2021
Prevenção ao Suicídio	30h	Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC - Florianópolis - SC	27/07/2021
Prevenção ao Suicídio	40h	Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - SGTES/MS - Brasília - DF	02/08/2021
Prevenção da Automutilação	20h	Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - SGTES/MS - Brasília - DF	02/08/2021
Dialogando sobre a Lei Maria da Penha	60h	Instituto Legislativo Brasileiro - Brasília - DF	8/10/2021

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFMS N. 886, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) EDERSON FERNANDO SPARREMBERGER, matrícula SIAPE 1384781, ocupante do cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 30 de outubro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 182 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006)	32h	PORTARIA Nº 52.246, DE 04 DE MAIO DE 2020 -	
Introdução ao Controle Interno	40h	Instituto Legislativo Brasileiro - Brasília - DF	14/09/2021
Ética e Administração Pública	40h	Instituto Legislativo Brasileiro - Brasília - DF	30/08/2021
Perícias de Cálculos Financeiros e Trabalhistas	40h	Serpro - Rio Grande - RS	30/09/2020
Siafi Ordens Bancárias	30h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	05/10/2021

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFMS N. 887, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) PATRICIA VARGAS DA ROSA, matrícula SIAPE 3076380, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 01 de novembro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 442 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006)	150h	PORTARIA Nº 52.247, DE 04 DE MAIO DE 2020 -	
Didática no Ensino Superior	68h	Superintendência de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - Cruz das Almas - BA	25/02/2021
Formação para Inclusão Digital	20h	CIMDE/PROGEP/UFMS - Santa Maria - RS	11/10/2020
Ensino Remoto com o Google Classroom	20h	CIMDE/PROGEP/UFMS - Santa Maria - RS	18/08/2020
Introdução ao uso de Ferramentas de Webconferência e Edição de Vídeos	30h	CIMDE/PROGEP/UFMS - Santa Maria - RS	04/10/2020
Leitura e Produção de Textos Acadêmicos	68h	Superintendência de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - Cruz das Almas - BA	15/03/2021
Promoção à Saúde do Servidor	36h	CIMDE/PROGEP/UFMS - Santa Maria - RS	15/11/2020
Saúde Mental em Tempos de Pandemia: Reflexões Acerca dos Novos Desafios Enfrentados	20h	CIMDE/PROGEP/UFMS - Santa Maria - RS	26/07/2020
Segurança do Trabalho - Prevenção ao Risco Biológico Coronavírus SARS-COV-2	30h	CIMDE/PROGEP/UFMS - Santa Maria - RS	14/09/2020

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFMS N. 888, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) GUILHERME ALVES ELWANGER, matrícula SIAPE 1391507, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 01 de novembro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 130 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006)	70h	PORTARIA Nº 52.244, DE 04 DE MAIO DE 2020 -	
Introdução ao Controle Interno	40h	Instituto Legislativo Brasileiro - Brasília - DF	11/06/2021
Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico	20h	Instituto Legislativo Brasileiro - Brasília - DF	24/09/2021

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 889, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) AFONSO ALVES FILHO, matrícula SIAPE 2395269, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 03 de novembro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 120 horas/aula (104.11.05.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Atendimento ao Público	120h	Abeline - Teresina - PI	29/09/2021

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 890, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

EXPEDIR a presente portaria para declarar que o servidor Leandro Nunes Gabbi, Matrícula SIAPE 2167686, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 701200, Classe D- IV - Padrão 5, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Gabinete de Projetos - UFSM-CS, passa a cumprir 30 (trinta) horas semanais junto à Subdivisão de Geoparque-PRE, a partir de 01/11/2021.

II – A Subdivisão de Geoparque deverá encaminhar mensalmente a frequência complementar do servidor ao órgão de lotação de origem.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 891, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

PRORROGAR, a partir de 1º de novembro de 2021, os efeitos da Portaria N. 074, de 01 de fevereiro de 2021, que trata de alteração temporária de exercício de Susana Berleze de Pelegrini, Matrícula SIAPE 1159987, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, Código 701055, Classe E- III - Padrão 4, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no Setor de Nutrição - UEIIA, passando a cumprir 20 (vinte) horas semanais junto à Unidade de Nutrição Clínica - HUSM/EBSERH.

II – Mantém-se inalterada a lotação oficial da servidora.

III – A Unidade de Nutrição Clínica - HUSM/EBSERH deverá encaminhar mensalmente a frequência complementar da servidora ao órgão de lotação de origem.

IV – Caberá ao NSEG/CQVS/PROGEP verificar a necessidade de atualização no Adicional de Insalubridade.

V - Essa portaria tem vigência até 31/12/2021, podendo ser revista, para mais ou para menos, a partir de avaliação conjunta da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, do HUSM e da Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 892, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

PRORROGAR, a partir de 1º de novembro de 2021, os efeitos da Portaria de Pessoal PROGEP/UFSM N. 073, de 01 de fevereiro de 2021, que trata de alteração temporária de exercício de Camila Costa Gressler, Matrícula SIAPE 1958993, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, Código 701055, Classe E- IV - Padrão 7, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Seção de Nutrição - Campus - RU, passando a cumprir 20 (vinte) horas semanais junto à Unidade de Nutrição Clínica - HUSM/EBSERH.

II – Mantém-se inalterada a lotação oficial da servidora.

III – A Unidade de Nutrição Clínica - HUSM/EBSERH deverá encaminhar mensalmente a frequência complementar da servidora ao órgão de lotação de origem.

IV – Caberá ao NSEG/CQVS/PROGEP verificar a necessidade de atualização no Adicional de Insalubridade.

V - Essa portaria tem vigência até 31/01/2022, podendo ser revista, para mais ou para menos, a partir de avaliação conjunta da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, do HUSM e do Restaurante Universitário.

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFMS N. 892, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

RETIFICAR na Portaria de Pessoal PROGEP/UFMS N. 892, de 03 de novembro de 2021, que se refere à prorrogação da alteração temporária de exercício de Camila Costa Gressler, Matrícula SIAPE 1958993, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, Código 701055, Classe E- IV - Padrão 7, do Quadro Único de Pessoal da UFMS, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Seção de Nutrição - Campus - RU, passando a cumprir 20 (vinte) horas semanais junto à Unidade de Nutrição Clínica - HUSM/EBSERH, com relação ao seguinte:

Onde se lê: “V - Essa portaria tem vigência até 31/01/2022, podendo ser revista, para mais ou para menos, a partir de avaliação conjunta da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, do HUSM e do Restaurante Universitário.”

Leia-se: “V - Essa portaria tem vigência até 31/12/2021, podendo ser revista, para mais ou para menos, a partir de avaliação conjunta da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, do HUSM e do Restaurante Universitário.”

II - Permanecem inalterados os demais itens da Portaria.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFMS N. 893, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, de acordo com o que dispõe o §2º do Art. 10 da Lei n. 11.091, de 12/01/2005 e o Art. 10-A e respectivo Parágrafo único da Lei n. 11.784, de 22/09/2008.

SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DESCRIÇÃO DO CARGO	DATA DE INÍCIO	DESCRIÇÃO PLANO ANTERIOR	DESCRIÇÃO PLANO NOVO
1362529	ADAO ADEMIR DA SILVA	Enfermeiro-Área	12/10/2021	E - Padrão 12	E - Padrão 13
3521253	ADRIANA MONFARDINI	Técnico em Assuntos Educacionais	28/10/2021	E - Padrão 6	E - Padrão 7
1863476	ADRIANE MARQUES	Assistente em Administração	18/10/2021	D - Padrão 7	D - Padrão 8
2736988	ADRIANO NUNES SA BRITO	Técnico em Assuntos Educacionais	29/10/2021	E - Padrão 8	E - Padrão 9
1343116	ALETHEA ZAGO	Médico-Área	20/10/2021	E - Padrão 11	E - Padrão 12
2216753	ALEXANDRE ANTONIO NAUJORKS	Médico-Área	09/10/2021	E - Padrão 12	E - Padrão 13
1863564	ALEXANDRE MACCARI FERREIRA	Secretário Executivo	18/10/2021	E - Padrão 7	E - Padrão 8
1863394	ALICE VELEDA WENDT	Assistente em Administração	25/10/2021	D - Padrão 7	D - Padrão 8
2532707	AMANDA SCHREINER PEREIRA	Psicólogo-Área	21/10/2021	E - Padrão 8	E - Padrão 9
1620175	ANDERSON BARCELOS SPITZER	Assistente em Administração	07/10/2021	D - Padrão 9	D - Padrão 10
1448556	ANDERSON BOFF	Assistente de Laboratório	06/10/2021	C - Padrão 11	C - Padrão 12
2115931	ANDREA LUCIA MACHADO BARCELOS	Médico-Área	12/10/2021	E - Padrão 12	E - Padrão 13
1362591	ANDREI VANTOIR HASELEIN SEIDEL	Técnico em Enfermagem	01/10/2021	D - Padrão 14	D - Padrão 15
1974611	ANDRÉ ROSS BORNIAITI	Assistente em Administração	22/10/2021	D - Padrão 6	D - Padrão 7
2117911	ANDRÉA FÃO CARLOTO	Assistente Social	22/10/2021	E - Padrão 5	E - Padrão 6
1189319	ANGELA CRISTINA FERREIRA MARQUES	Farmacêutico Bioquímico	02/10/2021	E - Padrão 15	E - Padrão 16
1611675	ANNA CLAUDIA DA COSTA FLORES	Bibliotecário-Documentalista	25/10/2021	E - Padrão 8	E - Padrão 9
2693809	ARIANE DE FÁTIMA ESCOBAR ROSSI NIEDERAUER	Secretário Executivo	04/10/2021	E - Padrão 6	E - Padrão 7
1362454	AZELINA PAZ GARCIA	Técnico em Enfermagem	11/10/2021	D - Padrão 12	D - Padrão 13
1734496	CAMILA SCHMITT DA SILVA PIRES	Psicólogo-Área	21/10/2021	E - Padrão 8	E - Padrão 9
2616624	CARLO ALESSANDRO CASTELLANELLI	Administrador	11/10/2021	E - Padrão 7	E - Padrão 8
2389210	CAROLINA DOS SANTOS SANTINI	Técnico de Laboratório Área	24/10/2021	D - Padrão 3	D - Padrão 4
1974562	CAROLINE SCHUTZ	Assistente em Administração	11/10/2021	D - Padrão 6	D - Padrão 7
1735102	CLARITA SOUZA BARONI SILVEIRA	Assistente Social	30/10/2021	E - Padrão 8	E - Padrão 9
2538937	CLAUDIA ANGELITA ANTUNES SILVEIRA	Técnico em Assuntos Educacionais	07/10/2021	E - Padrão 9	E - Padrão 10
1363308	CLEONICE DE FATIMA SIQUEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	28/10/2021	D - Padrão 12	D - Padrão 13
1553751	CRISTIANE CERESA	Administrador	16/10/2021	E - Padrão 10	E - Padrão 11

1551288	CRISTIANE LENCINA MOREIRA	Administrador	02/10/2021	E - Padrão 10	E - Padrão 11
2112157	DANIEL DE MOURA ALBANIO	Assistente em Administração	14/10/2021	D - Padrão 5	D - Padrão 6
2674516	DANIELA DALLA LANA	Médico-Área	17/10/2021	E - Padrão 1	E - Padrão 2
1445751	DANIELA DE MELLO	Assistente em Administração	11/10/2021	D - Padrão 11	D - Padrão 12
1254229	DANIELA GOMEZ DA COSTA	Médico-Área	10/10/2021	E - Padrão 12	E - Padrão 13
1975558	DANIELA SCHWARCKE DO CANTO	Tradutor Interpretre	30/10/2021	E - Padrão 6	E - Padrão 7
1620772	DEBORA FLORES	Arquivista	07/10/2021	E - Padrão 9	E - Padrão 10
1620940	DEBORA PINHEIRO MACHADO	Técnico em Assuntos Educacionais	14/10/2021	E - Padrão 9	E - Padrão 10
2119646	DOUGLAS PEGORARO STANGARLIN	Técnico de Tecnologia da Informação	30/10/2021	D - Padrão 5	D - Padrão 6
1362593	EDENILSON PERUFO FRIGO	Técnico em Enfermagem	30/10/2021	D - Padrão 12	D - Padrão 13
2423721	EDILEUSA ROSA DOS SANTOS	Farmacêutico	15/10/2021	E - Padrão 9	E - Padrão 10
1859659	ELAINE PATRICIA FARIAS DE MATTOS	Assistente em Administração	04/10/2021	D - Padrão 7	D - Padrão 8
2618376	ELISETE KRONBAUER	Economista	01/10/2021	E - Padrão 5	E - Padrão 6
1620946	ESTÊVÃO DA SILVA MARINHO	Assistente em Administração	03/10/2021	D - Padrão 9	D - Padrão 10
1447979	EVANDRO FONSECA DA SILVA	Técnico em Artes Gráficas	04/10/2021	D - Padrão 11	D - Padrão 12
1455026	FABIANE MARCIA DREWS	Assistente Social	28/10/2021	E - Padrão 11	E - Padrão 12
1625072	FELIPE BARCHET STEFFENEL	Assistente em Administração	23/10/2021	D - Padrão 9	D - Padrão 10
1551323	FERNANDO LEVISKI BUENO	Administrador	23/10/2021	E - Padrão 10	E - Padrão 11
1362595	FRANCIELE PONCIO DE MORAES	Técnico em Enfermagem	01/10/2021	D - Padrão 12	D - Padrão 13
1620170	GESIANE ZUSE DE OLIVEIRA	Assistente em Administração	01/10/2021	D - Padrão 9	D - Padrão 10
1257053	GILIAN DE MORAES PINTO	Assistente em Administração	13/10/2021	D - Padrão 4	D - Padrão 5
1618380	GRAZIELA INÊS JACOBY	Assistente em Administração	01/10/2021	D - Padrão 9	D - Padrão 10
1625065	GUILHERME FLÔRES DOS SANTOS	Assistente em Administração	30/10/2021	D - Padrão 9	D - Padrão 10
1734491	GUSTAVO CHIAPINOTTO DA SILVA	Analista de Tecnologia da Informação	08/10/2021	E - Padrão 8	E - Padrão 9
1620768	HELENA KOBER	Biólogo	04/10/2021	E - Padrão 9	E - Padrão 10
1362453	IARA ANDREIA BURG	Técnico em Enfermagem	19/10/2021	D - Padrão 12	D - Padrão 13
1362872	INES COITINHO DA SILVEIRA	Técnico em Enfermagem	07/10/2021	D - Padrão 14	D - Padrão 15
3074775	JÁINE SOARES DE PAULA VASCONCELLOS	Assistente em Administração	30/10/2021	D - Padrão 2	D - Padrão 3
1115490	JANICE DE FÁTIMA FACCO	Técnico de Laboratório Área	16/10/2021	D - Padrão 5	D - Padrão 6
2389305	JAQUELINE DO CARMO TRENTIM MACHADO	Secretário Executivo	18/10/2021	E - Padrão 3	E - Padrão 4
2293292	JONAS BARATTO	Médico-Área	07/10/2021	E - Padrão 12	E - Padrão 13
1362778	JOSE ANTONIO MAINARDI DE CARVALHO	Técnico de Laboratório Área	06/10/2021	D - Padrão 12	D - Padrão 13
2362778	JOSE ANTONIO MAINARDI DE CARVALHO	Farmacêutico	15/10/2021	E - Padrão 9	E - Padrão 10
1364106	JOSE CARLOS DINIZ BARRADAS	Médico-Área	18/10/2021	E - Padrão 12	E - Padrão 13
2387210	JULIANA BORTOLUZZI BALCONI	Auxiliar de Saúde	06/10/2021	C - Padrão 3	C - Padrão 4
2999835	KATHY ALEIXO DOS SANTOS FERREIRA MARCOLIN	Médico-Área	14/10/2021	E - Padrão 1	E - Padrão 2
1620955	LAIRTON MARTINS DA SILVA	Assistente em Administração	14/10/2021	D - Padrão 9	D - Padrão 10
1362772	LEONARDO NABINGER MENNA BARRETO	Técnico em Radiologia	01/10/2021	D - Padrão 12	D - Padrão 13
1853202	LIZANDRA FALCÃO GONÇALVES	Assistente em Administração	10/10/2021	D - Padrão 7	D - Padrão 8
1363309	LUCI HELENA SOARES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	25/10/2021	D - Padrão 12	D - Padrão 13
1363729	LUCIANA BORGES SEGALA	Médico-Área	07/10/2021	E - Padrão 12	E - Padrão 13
1622920	LUCIANA IVANETE KAPELINSKI	Secretário Executivo	14/10/2021	E - Padrão 7	E - Padrão 8
1736269	LUCIANA TATIANE SCHNEID FERREIRA	Psicólogo-Área	27/10/2021	E - Padrão 8	E - Padrão 9
1734307	MARCEL FELIPE TONETTO COSTAS	Engenheiro-Área	30/10/2021	E - Padrão 8	E - Padrão 9
3210102	MARCELO BINATO	Médico-Área	17/10/2021	E - Padrão 13	E - Padrão 14
1362773	MARCELO DE FREITAS INKLMAN	Técnico em Radiologia	09/10/2021	D - Padrão 15	D - Padrão 16
1359879	MARCIA CASSOL	Técnico em Enfermagem	02/10/2021	D - Padrão 12	D - Padrão 13
1362448	MARCIA ELISSANDRA MILANI DEVICARI	Técnico em Enfermagem	14/10/2021	D - Padrão 12	D - Padrão 13
1863485	MARCIA SANTOS DA SILVA	Assistente em Administração	25/10/2021	D - Padrão 7	D - Padrão 8
1736455	MARCIO ANDRE DELL'AGLIO FRICK	Analista de Tecnologia da Informação	29/10/2021	E - Padrão 8	E - Padrão 9
2446820	MARCOS VINICIUS BITTENCOURT DE SOUZA	Analista de Tecnologia da Informação	15/10/2021	E - Padrão 8	E - Padrão 9
1362877	MARIA CLAUDIA DE FARIAS	Técnico em Enfermagem	10/10/2021	D - Padrão 12	D - Padrão 13

1449698	MARLEI APARECIDA BORTOLAS GOULART	Assistente em Administração	12/10/2021	D - Padrão 11	D - Padrão 12
2119620	MAURICIO GRANZOTTO MELLO	Técnico em Meteorologia	30/10/2021	D - Padrão 5	D - Padrão 6
2552207	MÁRCIA REGINA MENEGHINI DOS SANTOS	Secretário Executivo	09/10/2021	E - Padrão 10	E - Padrão 11
2385378	MICHELE MANTELLI SCHMIDT	Técnico de Laboratório Área	10/10/2021	D - Padrão 3	D - Padrão 4
1362776	MIRTA PERES VERFFEL	Enfermeiro-Área	02/10/2021	E - Padrão 12	E - Padrão 13
1625136	NEIVA PAVEZI	Arquivista	19/10/2021	E - Padrão 9	E - Padrão 10
1193123	NILZA TERESINHA FERREIRA KOPP	Auxiliar de Enfermagem	12/10/2021	C - Padrão 15	C - Padrão 16
3826023	NISIAEL DE OLIVEIRA KAUFMAN	Técnico em Assuntos Educacionais	24/04/2021	E - Padrão 7	E - Padrão 8
1364111	NOE RICARDO TIMM	Técnico em Radiologia	26/10/2021	D - Padrão 14	D - Padrão 15
1359915	ODAIR JOSE SALDANHA NUNES	Técnico em Enfermagem	02/10/2021	D - Padrão 14	D - Padrão 15
1628138	PATRICIA BRÄUNIG	Farmacêutico	22/10/2021	E - Padrão 9	E - Padrão 10
1584441	PAULA ISABEL BORGES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	10/10/2021	D - Padrão 9	D - Padrão 10
1359965	PAULO CESAR FERREIRA DA SILVEIRA	Técnico em Enfermagem	10/10/2021	D - Padrão 12	D - Padrão 13
1625070	PAULO RICARDO DE JESUS COSTA FILHO	Assistente em Administração	18/10/2021	D - Padrão 9	D - Padrão 10
1379048	PRISCILA MARQUES JÚLIO	Assistente em Administração	04/10/2021	D - Padrão 2	D - Padrão 3
2117973	RAFAEL FELIN NEVES	Administrador	17/10/2021	E - Padrão 5	E - Padrão 6
2254514	RAFAEL GALLINA KROB	Médico-Área	02/10/2021	E - Padrão 4	E - Padrão 5
2253839	RAFAEL LAMPERT CAUDURO	Médico-Área	10/10/2021	E - Padrão 12	E - Padrão 13
1362775	RAQUEL BASSO FIGUEIRA PILLON	Enfermeiro-Área	15/10/2021	E - Padrão 12	E - Padrão 13
1253820	RAQUEL FUMAGALLI DE SALLES	Médico-Área	11/10/2021	E - Padrão 12	E - Padrão 13
4264430	REINALDO AGNE RITZEL	Médico-Área	21/10/2021	E - Padrão 12	E - Padrão 13
1864266	RICARDO CESAR SILVA	Bibliotecário-Documentalista	28/10/2021	E - Padrão 7	E - Padrão 8
2389430	RICARDO DE LIMA DOS SANTOS	Assistente de Laboratório	19/10/2021	C - Padrão 3	C - Padrão 4
2278380	RODRIGO AGNE RITZEL	Médico-Área	10/10/2021	E - Padrão 13	E - Padrão 14
1624661	RONALDO MEDEIROS GOLOMBIESKI	Biólogo	22/10/2021	E - Padrão 9	E - Padrão 10
1444404	RUI TIAGO DE MORAES ALVES	Assistente em Administração	03/10/2021	D - Padrão 13	D - Padrão 14
1363231	SABRINA FONTOURA AROZI	Técnico em Radiologia	09/10/2021	D - Padrão 12	D - Padrão 13
1974806	SANDRA VALERIA BINOTTO	Secretário Executivo	18/10/2021	E - Padrão 6	E - Padrão 7
1609202	SHAIANE GOULART CROSSETTI	Biólogo	29/10/2021	E - Padrão 9	E - Padrão 10
1652389	SHANA CATIUSCA DORNELLES VIDARTE VELASCO	Bibliotecário-Documentalista	27/10/2021	E - Padrão 8	E - Padrão 9
1974633	SIMONE SPIAZZI FAVARIN	Assistente em Administração	16/10/2021	D - Padrão 6	D - Padrão 7
1477020	TAIANA MICAELA DE QUADROS SALDANHA CORREA	Nutricionista-Habilitação	27/10/2021	E - Padrão 11	E - Padrão 12
2772583	TAMIRES ZAVAREZE DA VEIGA	Assistente em Administração	30/10/2021	D - Padrão 5	D - Padrão 6
1734815	TATIANE CODEM TONETTO	Técnico de Laboratório Área	27/10/2021	D - Padrão 8	D - Padrão 9
1447336	TEREZINHA DE LOURDES CAVALHEIRO PASCHE	Assistente em Administração	06/10/2021	D - Padrão 11	D - Padrão 12
1364103	VALQUIRIA GALLIO BULCAO	Médico-Área	09/10/2021	E - Padrão 12	E - Padrão 13
1975573	VANESSA GIACOMELLI BRESSAN	Assistente em Administração	19/10/2021	D - Padrão 6	D - Padrão 7
2387077	VANESSA HUNDERTMARCK	Técnico em Enfermagem	10/10/2021	D - Padrão 3	D - Padrão 4

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 893, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

EXCLUIR da Portaria de Pessoal UFSM/PROGEP N. 893, de 03 de novembro de 2021, relativa à Progressão por Mérito dos servidores técnico-administrativos em educação, a servidora Nisiael de Oliveira Kaufman, SIAPE 3826023, considerando que a mesma já obteve sua progressão por mérito por meio da Portaria de Pessoal UFSM/PROGEP N. 564, de 03/08/2021.

II - Permanecem inalterados os demais itens da Portaria.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 894, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO, de acordo com o que consta da Resolução n. 008/2019, do Magnífico Reitor desta Universidade, ao servidor CARLA VELLOSO GIANNI, Matrícula SIAPE 3123605, ocupante do cargo de Administrador, em regime de 40 horas semanais de trabalho junto à NÚCLEO DE CONTROLE E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PAGAMENTOS -

PROGEP, a ser cumprido no SEGUNDO SEMESTRE LETIVO/2021 do Curso de PG em Gestão de Organizações Públicas - Mestrado Profissional, com início em 04 de novembro de 2021.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 895, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO, de acordo com o que consta da Resolução n. 008/2019, do Magnífico Reitor desta Universidade, ao servidor ENDRIGO ALDORI GONCALVES SOUZA, Matrícula SIAPE 3395521, ocupante do cargo de Administrador, em regime de 40 horas semanais de trabalho junto à COORDENADORIA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL - PROGRAD, a ser cumprido no SEGUNDO SEMESTRE LETIVO/2021 do Curso de PG em Gestão de Organizações Públicas - Mestrado Profissional, com início em 03 de novembro de 2021.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 896, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

HOMOLOGAR as Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório do servidor FELIPE BARRETO SCHUCH, Matrícula SIAPE 3085672, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, de acordo com o que consta no parágrafo 1º do Artigo 20 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, alterado pelo Artigo 172 da Lei n. 11.784, de 22.09.2008, a partir de 30/09/2021.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 897, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

HOMOLOGAR as Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório do servidor GUILHERME LANG MOTTA, Matrícula SIAPE 1924068, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, de acordo com o que consta no parágrafo 1º do Artigo 20 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, alterado pelo Artigo 172 da Lei n. 11.784, de 22.09.2008, a partir de 09/09/2021.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 898, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

HOMOLOGAR as Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório do servidor ANDRÉ FRANCISCO CALDEIRA, Matrícula SIAPE 1302144, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, de acordo com o que consta no parágrafo 1º do Artigo 20 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, alterado pelo Artigo 172 da Lei n. 11.784, de 22.09.2008, a partir de 13/10/2021.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 899, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

HOMOLOGAR as Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório da servidora CLÁUDIA DE FREITAS MICHELIN, Matrícula SIAPE 3092796, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, de acordo com o que consta no parágrafo 1º do Artigo 20 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, alterado pelo Artigo 172 da Lei n. 11.784, de 22.09.2008, a partir de 26/10/2021.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 900, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

HOMOLOGAR as Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório do servidor DANIEL BARDINI DÜRKES, Matrícula SIAPE 3088655, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, de acordo com o que consta no parágrafo 1º do Artigo 20 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, alterado pelo Artigo 172 da Lei n. 11.784, de 22.09.2008, a partir de 01/10/2021.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 901, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

HOMOLOGAR as Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório do servidor EDUARDO ESCOBAR BÜRGER, Matrícula SIAPE 3090283, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, de acordo com o que consta no parágrafo 1º do Artigo 20 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, alterado pelo Artigo 172 da Lei n. 11.784, de 22.09.2008, a partir de 12/10/2021.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 902, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

HOMOLOGAR as Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório do servidor EDUARDO VICENTINI DE MEDEIROS, Matrícula SIAPE 1047784, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, de acordo com o que consta no parágrafo 1º do Artigo 20 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, alterado pelo Artigo 172 da Lei n. 11.784, de 22.09.2008, a partir de 26/10/2021.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 903, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

HOMOLOGAR as Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório do servidor FERNANDO FUMAGALLI, Matrícula SIAPE 3088624, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, de acordo com o que consta no parágrafo 1º do Artigo 20 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, alterado pelo Artigo 172 da Lei n. 11.784, de 22.09.2008, a partir de 04/10/2021.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 904, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

HOMOLOGAR as Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório do servidor GUSTAVO ROBERTO RAMOS, Matrícula SIAPE 3092387, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, de acordo com o que consta no parágrafo 1º do Artigo 20 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, alterado pelo Artigo 172 da Lei n. 11.784, de 22.09.2008, a partir de 21/10/2021.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 905, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

HOMOLOGAR as Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório da servidora KELLY CARVALHO SILVEIRA GONÇALVES, Matrícula SIAPE 3292924, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, de acordo com o que consta no parágrafo 1º do Artigo 20 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, alterado pelo Artigo 172 da Lei n. 11.784, de 22.09.2008, a partir de 25/10/2021.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 906, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

HOMOLOGAR as Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório do servidor RÉGIS AUGUSTUS BARS CLOSEL, Matrícula SIAPE 3086972, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, de acordo com o que consta no parágrafo 1º do Artigo 20 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, alterado pelo Artigo 172 da Lei n. 11.784, de 22.09.2008, a partir de 05/10/2021.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 907, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

HOMOLOGAR as Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório do servidor VINICIUS KASTER MARINI, Matrícula SIAPE 2533027, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, de acordo com o que consta no parágrafo 1º do Artigo 20 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, alterado pelo Artigo 172 da Lei n. 11.784, de 22.09.2008, a partir de 12/10/2021.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 908, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

HOMOLOGAR as Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório da servidora GABRIELA LAGEMANN, Matrícula SIAPE 3092834, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o que consta no parágrafo 1º do Artigo 20 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, alterado pelo Artigo 172 da Lei n. 11.784, de 22.09.2008, a partir de 28/10/2021.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 909, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

HOMOLOGAR as Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório da servidora PATRICIA MULAZZANI MARIA, Matrícula SIAPE 2398214, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o que consta no parágrafo 1º do Artigo 20 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, alterado pelo Artigo 172 da Lei n. 11.784, de 22.09.2008, a partir de 21/10/2021.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 910, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

HOMOLOGAR as Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório da servidora ROSANA ROSO ROCHA CEZAR, Matrícula SIAPE 3092251, ocupante do cargo de TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS, de acordo com o que consta no parágrafo 1º do Artigo 20 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, alterado pelo Artigo 172 da Lei n. 11.784, de 22.09.2008, a partir de 19/10/2021.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 911, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

HOMOLOGAR as Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório do servidor VITOR CRESTANI CALEGARO, Matrícula SIAPE 4759341, ocupante do cargo de MÉDICO-ÁREA, de acordo com o que consta no parágrafo 1º do Artigo 20 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, alterado pelo Artigo 172 da Lei n. 11.784, de 22.09.2008, a partir de 21/10/2021.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 912, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) DANIELA DALCIN DA ROSA, matrícula SIAPE 1159723, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, a partir de 04 de novembro de 2021, referente ao curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas (105.05.08.054), realizado no(a) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria - RS.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 913, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

REMOVER a servidora Marizete Soares Monteiro, Matrícula SIAPE 1361351, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Código 701233, Classe D - IV - Padrão 15, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, a partir de 25/09/2021, conforme segue:

II – Remover, considerando a estrutura HUSM/UFSM:

Anterior	Nova
Serviço Enfermagem Tocoginecológica - HUSM	Serviço Centro de Material e Esterilização - HUSM

III – Localizar, para exercer suas atividades, considerando a estrutura EBSERH no SIE:

Anterior	Nova
Unidade de Atenção à Saúde da Mulher - HUSM	Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados -HUSM

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 914, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) RAFAEL ALVES LOPES, matrícula SIAPE 2340275, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 04 de novembro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 150 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Formação para Inclusão Digital	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	11/10/2020
Redação Oficial	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	15/11/2020
Carreira dos Servidores Técnico - Administrativos em Educação	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	31/07/2021
Gestão de Projetos Educacionais	30h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	27/10/2021
Análise e Melhoria de Processos	20h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	04/11/2021
Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	40h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	04/11/2021

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 915, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

REMOVER o servidor Andre Collasiol, Matrícula SIAPE 1753083, ocupante do cargo de Químico, Código 701068, Classe E- IV - Padrão 8, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Setor de Planejamento Ambiental para o Departamento de Química, a partir de 03/11/2021.

II - O servidor deixará de perceber o Adicional de Insalubridade.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 916, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

REMOVER o servidor Jose Carlos Ventura, Matrícula SIAPE 378724, ocupante do cargo de Vigilante, Código 701269, Classe D- IV - Padrão 16, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Seção Administrativa - RU para o Núcleo de Vigilância - PROINFRA, a partir desta data.

II - O servidor deixará de perceber o Adicional de Periculosidade.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 917, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) RODRIGO TEMP MÜLLER, matrícula SIAPE 2345468, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 05 de novembro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 160 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Acessibilidade em Museus	20h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	04/11/2021

Gestão de Projetos	20h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	04/11/2021
Conservação Preventiva para Acervos Museológicos	40h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	04/11/2021
Documentação de Acervo Museológico	40h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	03/11/2021
Plano Museológico: Planejamento estratégico para museus	40h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	3/11/2021

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 918, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) JAÍNE SOARES DE PAULA VASCONCELLOS, matrícula SIAPE 3074775, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 05 de novembro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 90 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Capacitação em Planejamento Acadêmico para o Regime de Exercícios Domiciliares Especiais	30h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	18/09/2020
Seminário de Recepção e Integração para novos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos em Educação	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	26/04/2019
Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico	20h	Instituto Legislativo Brasileiro - Brasília - DF	18/12/2018
Excelência no Atendimento	20h	Instituto Legislativo Brasileiro - Brasília - DF	20/05/2020

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 919, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

REMOVER a servidora Priscila Kelly Dias Padilha Schuster, Matrícula SIAPE 2421070, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Código 701029, Classe E- IV - Padrão 10, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, a partir de 02/09/2021, conforme segue:

II – Remover, considerando a estrutura HUSM/UFSM:

Anterior	Nova
Serviço Tratamento Intensivo Pediátrico-HUSM	Serviço Enfermagem Ambulatorial Ala I-HUSM

III – Localizar, para exercer suas atividades, considerando a estrutura EBSEH no SIE:

Anterior	Nova
Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Pediátricos e Neonatais-HUSM	Unidade de Clínica Médica-HUSM

IV – A servidora deixará de perceber o Adicional de Insalubridade.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 920, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) AMY GRAHAM LEE, matrícula SIAPE 2381015, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 05 de novembro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 205 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006)	30h	PORTARIA Nº 52.261, DE 05 DE MAIO DE 2020 -	
Inglês Jurídico	30h	Instituto de Desenvolvimento Educacional da Fundação Getulio Vargas - Rio de Janeiro - RJ	15/10/2021
Libras Básico	30h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	28/06/2020
Combate ao Racismo	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	16/05/2021
Redação Oficial	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	24/05/2020
Formação Inicial de Tradutores	45h	Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria - RS	25/09/2021
Texto Fácil	30h	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Porto Alegre - RS	05/08/2021

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 921, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) RUBIA TATIANE FERREIRA DE MENEZES, matrícula SIAPE 2395094, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 08 de novembro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 217 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006)	50h	PORTARIA Nº 52.270, DE 06 DE MAIO DE 2020 -	
Diagnóstico Institucional do Conhecimento - Ciclo Básico (SUS)	47h	Instituto do Conhecimento e do Saber Fazer e Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Brasília - DF	07/06/2021
Gestão e Políticas de Saúde	120h	Uniderp - Anhanguera - Campo Grande-MS	1º semestre de 2020

PORTARIA DE PESSOAL PROGEF/UFSM N. 922, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 50%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) CARLINE ANDRÉA WELTER, matrícula SIAPE 3107634, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, a partir de 06 de novembro de 2021, referente ao curso de Doutorado em Engenharia Florestal (105.07.09.038), realizado no(a) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria - RS.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEF/UFSM N. 923, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) THAÍSA ANTUNES GONÇALVES, matrícula SIAPE 1863888, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 29 de outubro de 2021, referente ao curso de Mestrado em Processos e Manifestações Culturais (105.08.08.101), realizado no(a) Universidade Feevale - Novo Hamburgo - RS.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEF/UFSM N. 924, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 20%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ROSÂNGELA PEREIRA BORGES, matrícula SIAPE 3255109, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, a partir de 19 de outubro de 2021, referente ao curso de Especialização em Saúde Mental (105.06.07.026), realizado no(a) Grupo Hospitalar Conceição - Porto Alegre - RS.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEF/UFSM N. 925, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) CAROLINA DOS SANTOS SANTINI, matrícula SIAPE 2389210, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, a partir de 08 de novembro de 2021, referente ao curso de Especialização em Oncologia e Hematologia (105.06.07.056), realizado no(a) Centro Universitário Internacional - UNINTER - Curitiba - PR.

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL PROGEF/UFSM N. 925, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

INCLUIR no texto da Portaria de Pessoal PROGEF/UFSM N. 925, de 08 de novembro de 2021, que concedeu o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) CAROLINA DOS SANTOS SANTINI, matrícula SIAPE 2389210, o que consta a seguir:

“II – Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.”

PORTARIA DE PESSOAL PROGEF/UFSM N. 926, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Localizar o servidor WILLIAN FERNANDO DE BORBA, matrícula SIAPE 1331047 para exercer suas atividades no Campus Frederico Westphalen - UFSM, consideradas insalubres grau máximo - 20%, conforme avaliação n 26247-000.622/2021 e Processo n 23081.097015/2021-68 discriminadas a partir de 01/11/2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em boletim de pessoal ou de serviço.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: WILLIAN FERNANDO DE BORBA
CARGO: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
LOTAÇÃO: 1307 – CAMPUS DA UFSM EM FREDERICO WESTPHALEN

ADICIONAL: INSALUBRIDADE
INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2021

GRAU: MAXIMO

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFMS N. 927, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Localizar o servidor LAZARO BEN HUR PIRES SCHIAR, matrícula SIAPE 6382140 para exercer suas atividades no Nucleo de Seguranca do Trabalho NSAT/CQVS/PROGEP, consideradas insalubres grau medio - 10%, conforme avaliacao n 26247-000.667/2021 e Processo n 23081.096192/2021-27 discriminadas a partir de 08/11/2021.

II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: LAZARO BEN HUR PIRES SCHIAR
CARGO: ENGENHEIRO DE SEG DO TRABALHO
LOTAÇÃO: 70 – NUCLEO DE SEGURANÇA NO TRABALHO
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 08/11/2021

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFMS N. 928, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) MARCELO GRAEFF, matrícula SIAPE 3053240, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 09 de novembro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 142 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006)	62h	PORTARIA Nº 52.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019 -	
Gestão Pessoal - Base da Liderança	50h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	08/11/2021
Panorama Teórico dos Direitos Humanos no Brasil	30h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	09/11/2021

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFMS N. 929, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) JOÃO SENNA DE ANDRADE DA ROSA, matrícula SIAPE 3141871, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, a partir de 09 de novembro de 2021, referente ao curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet (105.01.06.017), realizado no(a) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria - RS.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFMS N. 930, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ALBERTO PEDRO ANTONELLO NETO, matrícula SIAPE 1965380, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 09 de novembro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 150 horas/aula (104.11.29.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006)	150h	PORTARIA Nº 50.255, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 -	

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFMS N. 931, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) NATIÉLI LONDERO, matrícula SIAPE 2394347, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 10 de novembro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 160 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Inteligência Emocional	50h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	21/11/2020

Gestão de Conflitos e Negociação	20h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	15/08/2021
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	40h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	03/09/2021
Gestão Pessoal - Base da Liderança	50h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	12/10/2021

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 932, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Localizar a servidora TATIANE CODEM TONETTO, matricula SIAPE 1734815, para exercer suas atividades no Departamento de Ensino do Colegio Politecnico - UFSM, consideradas insalubres grau maximo - 20%, conforme avaliacao n 26247-000.335/2018 e Processo n 23081.063446/2021-21 discriminadas a partir de 01/11/2021.

II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: TATIANE CODEM TONETTO
 CARGO: TÉCNICO DE LABORATORIO AREA
 LOTAÇÃO: 938 – DEPARTAMENTO DE ENSINO
 ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO
 INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2021

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 933, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Localizar a servidora BRUNA FLORES BATISTELLA, matricula SIAPE 3253570, para exercer suas atividades no Departamento de Engenharia Rural - CCR, consideradas insalubres grau maximo - 20%, conforme avaliacao n 26247-000.388/2021 e Processo n 23081.089729/2021-01 discriminadas a partir de 13/10/2021.

II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: BRUNA FLORES BATISTELLA
 CARGO: ENGENHEIRO AREA
 LOTAÇÃO: 243 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL
 ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO
 INÍCIO CONCESSÃO: 13/10/2021

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 934, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Localizar o servidor JOSE RICARDO CANTARELLI, matricula SIAPE 2310472 para exercer suas atividades no Nucleo de Seguranca no Trabalho NSAT/CQVS/PROGEP, consideradas insalubres grau medio - 10%, conforme avaliacao n 26247-000.668/2021 e Processo n 23081.096364/2021-62 discriminadas a partir de 27/10/2021.

II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: JOSE RICARDO CANTARELLI
 CARGO: MÉDICO-AREA
 LOTAÇÃO: 70 – NUCLEO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
 INÍCIO CONCESSÃO: 27/10/2021

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 935, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO, de acordo com o que consta da Resolução n. 008/2019, do Magnífico Reitor desta Universidade, ao servidor MARCO ANTONIO MARQUES JUNIOR, Matrícula SIAPE 2269696, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, em regime de 40 horas semanais de trabalho junto à HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO - CCR, a ser cumprido no SEGUNDO SEMESTRE LETIVO/2021 do Curso Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional, com início em 05 de novembro de 2021.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 936, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) NEIVA MARIA FRÖHLICH, matrícula SIAPE 2395526, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 12 de novembro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 126 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Carreira dos Servidores Técnico - Administrativos em Educação	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	31/07/2021
Promoção à Saúde do Servidor	36h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	15/11/2020
Saúde Mental em Tempos de Pandemia: Reflexões Acerca dos Novos Desafios Enfrentados	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	26/07/2020
Cuidados Básicos com a Saúde Bucal de Pessoas Idosas	20h	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Porto Alegre - RS	07/10/2021
Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006)	10h	PORTARIA Nº 52.291, DE 13 DE MAIO DE 2020 -	
Cuidados Paliativos, Saúde Bucal e Temas Associados	20h	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Porto Alegre - RS	12/10/2021

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 937, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) MARTA CRISTINA SCHUCH, matrícula SIAPE 1282740, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 12 de novembro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 196 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006)	100h	PORTARIA Nº 52.289, DE 12 DE MAIO DE 2020 -	
Noções Introdutórias ao Direito Administrativo	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	07/06/2020
Saúde Mental em Tempos de Pandemia: Reflexões Acerca dos Novos Desafios Enfrentados	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	26/07/2020
Redação Oficial	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	15/11/2020
Promoção à Saúde do Servidor	36h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	15/11/2020

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 938, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 75%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) DIAN CELANTE, matrícula SIAPE 2396640, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, a partir de 12 de novembro de 2021, referente ao curso de Doutorado em Engenharia Química (105.05.09.073), realizado no(a) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria - RS.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 939, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ROSÂNGELA MARQUES MACHADO, matrícula SIAPE 1584624, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, a partir de 12 de novembro de 2021, referente ao curso de Mestrado em Enfermagem (105.06.08.053), realizado no(a) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria - RS.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 940, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 75%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) LIANA VERONICA ROSSATO, matrícula SIAPE 1073382, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, a partir de 17 de setembro de 2021, "conforme Redistribuição publicada no Diário Oficial da União do dia 17 de setembro de 2021, página 22, Seção 2", referente ao curso Doutorado de Agronomia (105.05.09.062), realizado no(a) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria - RS.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 941, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 75%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) BRYAN BRUMMELHAUS DE MENEZES, matrícula SIAPE 3257568, ocupante do cargo de Químico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 10 de novembro de 2021, referente ao curso Doutorado em Ciências (105.05.09.059), realizado no(a) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria - RS.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 942, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ROSELEI BATTISTI, matrícula SIAPE 1124839, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 14 de novembro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 180 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Gestão e Resolução de Conflitos	150h	iEstudar Cursos Online - São Lourenço - MG	11/11/2021
Ferramentas de Webconferência e Edição de Vídeos: Aplicações para Reuniões e Aulas Remotas	30h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	16/07/2021

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 943, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ELZON CASSIO RIPPEL, matrícula SIAPE 3063984, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 15 de novembro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 130 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Qualidade da Água em Reservatórios	60h	Agência Nacional de Águas - ANA - Brasília - DF	12/11/2021
Alternativas Organizacionais para Gestão de Recursos Hídricos	30h	Agência Nacional de Águas - ANA - Brasília - DF	28/09/2021
Português	40h	Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - Senat - Brasília - DF	19/10/2021

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 944, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) JOSÉ DILSON FRANCISCO DA SILVA, matrícula SIAPE 1097607, ocupante do cargo de Químico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 16 de novembro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 230 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Química Forense	60h	Portal Educação - São Paulo - SP	14/03/2021.
Introdução à Química Industrial	80h	FASULMG - Faculdade Sul Mineira - São Lourenço- MG	11/03/2021
Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006)	90h	PORTARIA Nº 52.305, DE 18 DE MAIO DE 2020 -	

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 945, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) MAIRI TEREZINHA MARCHESAN, matrícula SIAPE 1199843, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 16 de novembro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 330 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Administração da Enfermagem na Saúde do Trabalhador: Aspectos Políticos e Legais do Trabalho	150h	iEstudar Cursos Online - São Lourenço - MG	16/09/2021
Saúde e Segurança no Trabalho	180h	iEstudar Cursos Online - São Lourenço- MG	03/09/2021

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 946, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) LUCIANO ANCHIETA BENITEZ, matrícula SIAPE 2754582, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, a partir de 16 de novembro

de 2021, referente ao curso Mestrado de Educação (105.11.08.005), realizado no(a) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria - RS.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 947, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO, de acordo com o que consta da Resolução n. 008/2019, do Magnífico Reitor desta Universidade, ao servidor MATEUS SCHERER, Matrícula SIAPE 2280284, ocupante do cargo de Sonoplasta, em regime de 40 horas semanais de trabalho junto ao Setor de Divulgação Institucional/UFSM-FW, a ser cumprido no SEGUNDO SEMESTRE LETIVO/2021 do Curso de PG em Gestão de Organizações Públicas – Mestrado Profissional, com início em 03 de novembro de 2021.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 948, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) PRICILA ARROJO DA SILVA, matrícula SIAPE 2247976, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 17 de novembro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 165 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Atenção à Pessoa Idosa com Deficiência	60h	Universidade Federal do Maranhão (UNASUS/UFMA) - São Luís - MA	03/11/2021
Atenção à Pessoa Amputada	30h	Universidade Federal do Maranhão (UNASUS/UFMA) - São Luís - MA	11/11/2021
Prevenção ao suicídio	30h	Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) - Florianópolis - SC	21/10/2021
Prescrição, Concessão, Adaptação e Manutenção de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção	45h	Universidade Federal do Maranhão (UNASUS/UFMA) - São Luís - MA	10/11/2021

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 949, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) JÚLIA GATTERMANN DE BARROS, matrícula SIAPE 2395714, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 18 de novembro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 210 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Procedimentos para um fluxo documental que atenda a Gestão de Documentos Públicos	30h	Universidade Federal de São Carlos - São Carlos - SP	22/09/2021
Introdução ao Direito Constitucional	40h	Instituto Legislativo Brasileiro - Brasília - DF	12/03/2021
Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública	40h	Instituto Legislativo Brasileiro - Brasília - DF	11/01/2021
Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico	20h	Instituto Legislativo Brasileiro - Brasília - DF	22/08/2020
Excelência no Atendimento	20h	Instituto Legislativo Brasileiro - Brasília - DF	11/05/2021
Capacitação da Plataforma Nilo Peçanha 2021	20h	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Florianópolis - SC	21/09/2021
Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006)	40h	PORTARIA Nº 52.306, DE 18 DE MAIO DE 2020 -	

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 950, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) CAROLINA RIGHI ALVES, matrícula SIAPE 2152556, ocupante do cargo de Odontólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 18 de novembro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 122 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Princípios de Economia: Microeconomia	50h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	17/11/2021
Atenção à Saúde do Servidor	48h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	03/12/2014
Toxina Botulínica e Ácido Hialurônico Terapêutico Aplicado na Odontologia	24h	Business & Dental Gestão e Cursos - Santa Maria - RS	14/04/2018

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 951, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) PABLO DE CARVALHO PEREIRA, matrícula SIAPE 2395726, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 19 de novembro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 150 horas/aula (104.11.29.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006)	150h	PORTARIA Nº 52.310, DE 20 DE MAIO DE 2020 -	

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFMS N. 952, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECLARAR que fica concedido HORÁRIO ESPECIAL, de acordo com o que dispõe o § 3º, do Artigo 98, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, com nova redação dada pela Lei nº 13.370, de 12 de Dezembro 2016 e Laudo Médico Pericial da Perícia Médica da PROGEP, ao servidor NISIAEL DE OLIVEIRA KAUFMAN, Matrícula SIAPE 3826023, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado na UNIDADE DE APOIO PEDAGÓGICO – REDE INTEGRARE-CE, com horário especial definido em 6 (seis) horas diárias de trabalho.

I – A chefia imediata dará cumprimento ao determinado pela presente portaria.

II – A remoção do servidor implica no cancelamento desta concessão, o que determinará nova avaliação pela Perícia Médica, que poderá modificar e/ou ratificar a presente situação.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFMS N. 953, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Localizar a servidora SIMONE NOREMBERG KUNZ, matrícula SIAPE 1759971, para exercer suas atividades no Departamento de Química - CCNE, consideradas insalubres grau medio - 10%, conforme avaliação n 26247-000.330/2019 e Processo n 23081.068888/2021- 63 discriminadas a partir de 26/08/2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em boletim de pessoal ou de serviço.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: SIMONE NOREMBERG KUNZ
 CARGO: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
 LOTAÇÃO: 184 – DEPARTAMENTO DE QUÍMICA
 ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
 INÍCIO CONCESSÃO: 26/08/2021

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFMS N. 954, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Localizar o servidor BRUNO BOHRER FLORES, matrícula SIAPE 1057470, para exercer suas atividades no Departamento de Ginecologia e Obstetrícia - CCS, consideradas insalubres grau maximo - 20%, conforme avaliação n 26247-000.008/2018 e Processo n 23081.091227/2021-31 discriminadas a partir de 15/10/2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em boletim de pessoal ou de serviço.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: BRUNO BOHRER FLORES
 CARGO: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
 LOTAÇÃO: 184 – DEPARTAMENTO DE QUÍMICA
 ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO
 INÍCIO CONCESSÃO: 26/08/2021

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFMS N. 955, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Localizar o servidor THEO LANZA DE SOUZA, matrícula SIAPE 1227579, para exercer suas atividades na Secretaria do Departamento de Saúde Coletiva CCS (mudança de Uorg), consideradas insalubres grau maximo - 20%, conforme atualização a avaliação n 26247- 000.630/2021 e Processo n 23081.101536/2021-27 discriminadas a partir de 01/09/2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em boletim de pessoal ou de serviço.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: THEO LANZA DE SOUZA

CARGO: MEDICO-AREA
 LOTAÇÃO: 321 – SECRETARIA DEPTO SAUDE COLETIVA
 ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO
 INÍCIO CONCESSÃO: 01/09/2021

PORTARIA DE PESSOAL PROGEF/UFSM N. 956, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Localizar a servidora ANDRIELLE WOUTERS KUHN, matrícula SIAPE 3252865, para exercer suas atividades na Secretaria dos Departamentos UFSM Palmeira das Missoes, consideradas insalubres grau maximo - 20%, conforme avaliacao n 26247-000.669/2021 e Processo n 23081.095447/2021-34 discriminadas a partir de 25/10/2021.

II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: ANDRIELLE WOUTERS KUHN
 CARGO: TECNICO DE LABORATORIO ÁREA
 LOTAÇÃO: 1284 – SECRETARIA DOS DEPARTAMENTOS – UFSM - PM
 ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO
 INÍCIO CONCESSÃO: 25/10/2021

PORTARIA DE PESSOAL PROGEF/UFSM N. 957, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) BENOINE JOSUE POLL, matrícula SIAPE 1959422, ocupante do cargo de Arquiteto Urbanista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 22 de novembro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 180 horas/aula (104.11.29.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006)	180h	PORTARIA Nº 51.795, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019 -	

PORTARIA DE PESSOAL PROGEF/UFSM N. 958, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) CAROLINA MARAFIGA, matrícula SIAPE 1123827, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 23 de novembro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 188 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006)	48h	PORTARIA Nº 52.316, DE 25 DE MAIO DE 2020 -	
Redação Oficial	20h	CIMDE/PROGEF/UFSM - Santa Maria - RS	24/05/2020
Marketing Público	20h	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Bento Gonçalves - RS	20/07/2020
Gestão por Competências	40h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	18/01/2021
Gestão de Pessoas: conceitos e processos	40h	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Bento Gonçalves - RS	26/01/2021
SCDP - Solicitação de Afastamento do Servidor	20h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	30/03/2021

PORTARIA DE PESSOAL PROGEF/UFSM N. 959, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) PEDRO AMARAL DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 3217027, ocupante do cargo de Editor de Imagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, a partir de 23 de novembro de 2021, referente ao curso de Especialização em Produção Audiovisual para Web (105.09.07.103), realizado no(a) Centro Universitário Internacional - UNINTER - Curitiba - PR.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEF/UFSM N. 960, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) DIONES DE VARGAS DUTRA, matrícula SIAPE 2139554, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 23 de novembro de 2021, referente ao curso de Mestrado em Gestão de Organizações Públicas (105.11.08.001), realizado no(a) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria - RS.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 961, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Remover os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para as respectivas lotações, a partir desta data.

Nome	SIAPE	Cargo	Código Cargo	Nível	Lotação Anterior	Nova Lotação
Tais Scarpato Lovato Sorio	3040679	Auxiliar em Administração	701405	C – III – Padrão 3	Secretaria do Curso de Terapia Ocupacional – CCS	Secretaria dos Cursos de Graduação – UFSM – CS
Daniele de Oliveira Freitas	1952619	Assistente em Administração	701200	D – III – Padrão 5	Secretaria dos Cursos de Graduação – UFSM – CS	Secretaria do Curso de Terapia Ocupacional - CCS

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 961, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

RETIFICAR na Portaria de Pessoal PROGEP/UFSM N. 961, de 24 de novembro de 2021, que se refere à remoção das servidoras Tais Scarpato Lovato Sorio, Matrícula SIAPE 3040679 e Daniele de Oliveira Freitas, Matrícula SIAPE 1952619, com relação ao seguinte:

Onde se lê:

Nome	SIAPE	Cargo	Código Cargo	Nível	Lotação Anterior	Nova Lotação
Tais Scarpato Lovato Sorio	3040679	Auxiliar em Administração	701405	C – III – Padrão 3	Secretaria do Curso de Terapia Ocupacional – CCS	Secretaria dos Cursos de Graduação – UFSM – CS
Daniele de Oliveira Freitas	1952619	Assistente em Administração	701200	D – III – Padrão 5	Secretaria dos Cursos de Graduação – UFSM – CS	Secretaria do Curso de Terapia Ocupacional - CCS

Leia-se:

Nome	SIAPE	Cargo	Código Cargo	Nível	Lotação Anterior	Nova Lotação
Tais Scarpato Lovato Sorio	3040679	Auxiliar em Administração	701405	C – III – Padrão 3	Secretaria do Curso de Terapia Ocupacional – CCS	Secretaria dos Cursos de Graduação – UFSM – CS
Daniele de Oliveira Freitas	1952619	Assistente em Administração	701200	D – III – Padrão 5	Secretaria dos Cursos de Graduação – UFSM – CS	Departamento de Terapia Ocupacional - CCS

II – Permanecem inalterados os demais itens da Portaria.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 962, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de 01 (um) mês, de acordo com art. 87 da Lei 8.112/90 (redação original), referente ao quinquênio líquido compreendido entre 16 de fevereiro de 1986 a 15 de fevereiro de 1991, ao servidor JORGE ANTONIO SILVEIRA FRANCA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Departamento de Defesa Fitossanitária - CCR, a ser gozada em período mensal, 30 dias a partir de 29 de novembro de 2021 a 28 de dezembro de 2021.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 963, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ALESSANDRO EUGENIO DENARDIN POZZOBON, matrícula SIAPE 1016029, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 25 de novembro de 2021, referente ao curso de Mestrado em Meteorologia (105.05.08.081), realizado no(a) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria - RS.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 964, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO, de acordo com o que consta da Resolução n. 008/2019, do Magnífico Reitor desta Universidade, ao servidor MARTA CRISTINA SCHUCH, Matrícula SIAPE 1282740, ocupante do cargo de Assistente Social, em regime de 40 horas semanais de trabalho junto ao NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO - UFSM-PM, a ser cumprido no SEGUNDO SEMESTRE LETIVO/2021 do Curso de PG em Gestão de Organizações Públicas - Mestrado Profissional, com início em 16 de novembro de 2021.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 965, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Localizar a servidora LIZANDRA JAQUELINE ROBE, matrícula SIAPE 1860721, para exercer suas atividades no Departamento de Ecologia e Evolucao - CCNE, consideradas insalubres grau maximo - 20%, conforme avaliacao n 26247-000.670/2021 e Processo n 23081.089102/2021-41 discriminadas a partir de 11/10/2021.

II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: LIZANDRA JAQUELINE ROBE
CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO: 1242 – DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA E EVOLUÇÃO
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO
INÍCIO CONCESSÃO: 11/10/2021

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 966, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Localizar o servidor PAULO ROBERTO BAIRROS DA SILVA, matrícula SIAPE 1643181, para exercer suas atividades na Secretaria de Apoio Administrativo do Centro de Ciencias Naturais e Exatas - CCNE, consideradas insalubres grau maximo - 20%, conforme avaliacao n 26247-000.671/2021 e Processo n 23081.064852/2021-19 discriminadas a partir de 13/08/2021.

II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: PAULO ROBERTO BAIRROS DA SILVA
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO: 149 – SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - CCNE
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO
INÍCIO CONCESSÃO: 13/08/2021

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 967, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

REMOVER a servidora Lizandra Velela Arabidian, Matrícula SIAPE 1734232, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Código 701010, Classe E- IV - Padrão 8, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Setor de Referência (SERE – PROGRAD) - BC para a Subdivisão de Processos Técnicos - BC, a partir desta data.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 968, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Localizar o servidor RAILANDER JUNIOR MORAES, matrícula SIAPE 1092618, para exercer suas atividades no Laboratorio Materiais Construcão Civil LMCC Centro de Tecnologia CT, consideradas insalubres grau maximo - 20%, conforme avaliacao n 26247- 000.390/2019 e Processo n 23081.065418/2021-48 discriminadas a partir de 01/08/2021.

II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: RAILANDER JUNIOR MORAES
CARGO: SERVENTE DE OBRAS
LOTAÇÃO: 441 – LABORATORIO MATERIAIS CONSTRUÇÃO CIVIL
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/08/2021

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 969, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) JOVINO DA ROSA NETO, matrícula SIAPE 3078042, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação

D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 26 de novembro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 200 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006)	120h	PORTARIA Nº 52.325, DE 02 DE JUNHO DE 2020	
Carreira dos Servidores Técnico Administrativos em Educação	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	31/07/2021
Tecnologias Digitais para Educação - Elaboração de Banners, Folders e Convites	60h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	31/01/2021

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 970, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

REMOVER a servidora Raquel Freitas Penna, Matrícula SIAPE 1110352, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 701200, Classe D- IV - Padrão 16, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Secretaria do Curso de Física - CCNE para a Secretaria do Curso de Meteorologia - CCNE, a partir desta data.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 971, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

REMOVER o servidor Vinicius Kuchinski, Matrícula SIAPE 1267398, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, Código 701031, Classe E- I - Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Setor de Obras e Fiscalização - PROINFRA para o Setor de Planejamento Ambiental - PROINFRA, a partir desta data.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 972, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

REMOVER o servidor Marcio Lamberti de Bittencourt, Matrícula SIAPE 2274126, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 701200, Classe D- I - Padrão 4, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Secretaria PG Políticas Públicas e Gestão Educacional - CE para a Secretaria PG Mestrado Prof. Tecnologias Educacionais em Rede - CE, a partir desta data.

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 973, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) MARCELO DE FRANCESCHI DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1968256, ocupante do cargo de Locutor, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 29 de novembro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 147 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006)	37h	PORTARIA Nº 52.404, DE 11 DE AGOSTO DE 2020 -	
O Projeto de Pesquisa e seus Elementos	40h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	20/07/2020
Noções Introdutórias ao Direito Administrativo	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	06/06/2021
Recepção Institucional	30h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	31/05/2021
Redação Oficial	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	02/05/2021

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 974, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) DEBORA SEMINOTI TAMIOSSO, matrícula SIAPE 2178042, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 29 de novembro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 151 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Diagramação	60h	Portal Educação - São Paulo - SP	10/12/2019
Case Startup Summit 2k20	40h	Associação Brasileira de Startups, ACATE e SEBRAE - Brasília - DF	23/10/2020
Innovation Weekend 2020	21h	Associação Riograndense de Propaganda (ARP) - Porto Alegre - RS	27/09/2020
Gramado Summit	30h	Summit Hub - Gramado - RS	02/08/2019

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 975, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) RAQUEL SANTOS PEREIRA JOB, matrícula SIAPE 3029607, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 29 de novembro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 296 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006)	76h	PORTARIA Nº 51.555, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 -	
Seminário Interdisciplinar de Formação da Equipe Multidisciplinar	20h	Coordenadoria de Ações Educacionais (CAED) - Santa Maria - RS	6/12/2019
ACIEPE: Atuação e formação de Tradutores e Intérpretes de Libras em tempo de isolamento social - COVID-19	60h	Departamento de Psicologia da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) - São Carlos - SP	23/06/2020
2º Seminário Digital de Língua Brasileira de Sinais	30h	Unintese - Santo Ângelo - RS	27/09/2019
Recepção Institucional	30h	CIMDE/PROGEP/UFMS - Santa Maria - RS	31/05/2021
Seminário de Educação Bilíngue de Surdos - Formando Professores Multiplicadores e abrindo novos caminhos de Ensino/Aprendizagem	40h	Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação - SEMESP e Diretoria de Política de Educação Bilíngue de Surdos - DIPEBS - Brasília - DF	21/10/2021
I Congresso Internacional sobre o Ensino de Português com Segunda Língua para Surdos: o currículo da educação básica e do ensino superior	40h	UNB - Universidade de Brasília - Brasília - DF	13/11/2021

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFMS N. 976, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) GISELA SARTORI FARENCENA, matrícula SIAPE 2395987, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 30 de novembro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 155 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Avaliação da qualidade de serviços como base para gestão e melhoria de serviços públicos	20h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	06/10/2021
Controle Social	20h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	08/10/2021
Gestão do Conhecimento no Setor Público	20h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	05/07/2021
Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	20h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	23/06/2021
Governança de Dados	30h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	26/10/2021
Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a Corrupção	25h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	26/10/2021
Redação Oficial: Tópicos Essenciais	20h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	30/07/2021

PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFMS N. 977, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ANDRÉ LUIZ ARGENTA LANGES, matrícula SIAPE 1380709, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 30 de novembro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 153 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Carreira dos Servidores Técnico - Administrativos em Educação	20h	CIMDE/PROGEP/UFMS - Santa Maria - RS	31/07/2021
o Lei nº 8.112/90 e suas alterações	40h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	16/08/2021
Gestão do Conhecimento no Setor Público	20h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	14/10/2021
Previdência dos Servidores Públicos Aposentadorias e Pensões, Reforma da Previdência (EC 103/2019) e RPPS (União/Estados/DF/Municípios)	20h	Capacity treinamento e Aperfeiçoamento - Brasília - DF	14/05/2021
Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006)	53h	PORTARIA Nº 52.407, DE 11 DE AGOSTO DE 2020 -	

2 - CONCESSÕES

2.1. Licença Gala

NOME	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Não há.					

2.2. Licença Gestante

NOME	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Não há.					

(*) Licença Adotante

2.3. Licença Luto

NOME	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Ana Lucia de M. e L. Hettwer	PMS	CAL	08	07/03/2020	015858/2020-73

2.4. Licença Paternidade

NOME	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Não há.					

2.5. Licença Tratamento de Saúde

a) Despachos de acordo com o Artigo 211 da Lei n. 8.112/90.

NOME	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Não há.					

2.6. Substituições

Substituição de titulares de Funções de Confiança e Funções Gratificadas, conforme estabelece o Artigo 38, § 1º e 2º, e Artigo 39, da Lei n. 8.112/90.

NOME	CÓDIGO	PERÍODO	DIAS N.	DOC. N.
Felipe B. Mello	FG-1	20/05/2021 a 21/05/2021	02	029/2021
Josiane dos S.S.Borges	CD-3	08/02/2021 a 14/02/2021	07	022/2021
Giorgina T.da Rosa	FG-1	07/04/2021 a 08/04/2021	02	019/2021

*Inclusão no Módulo de Exercícios Anteriores.